



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME
Porto Alegre/RS**

Lei Municipal nº 11.858, de 25 de junho de 2015.

Período

2017

Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA:

Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre

- **Decreto 19.448, de 19 de julho de 2016**
- **Nota Técnica 01/2016 (ANEXO 1)**

Célia Maria Trevisan Teixeira,
Coordenadora Geral do FME, representante da Secretaria Municipal de Educação - SMED

Marsia Maria Sulzbacher,
Coordenadora Adjunta, representante do Conselho Municipal de Educação - CME/PoA

Andrea Muxfeldt Valer
Coordenadora Adjunta, representante da Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul - AOERGS



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	04
2. Organização e Metodologia do Monitoramento.....	07
3. Metas do Plano Municipal de Educação observadas no período.....	08
4. Considerações Finais	110
5. Anexos.....	112



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA
APRESENTAÇÃO**

Neste segundo Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, trataremos das ações, reuniões, parcerias e produções realizadas pelo Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre - FME/PoA, ao longo do ano de 2017.

Em 2015, o Plano Municipal de Educação de Porto Alegre - PME/PoA foi publicado: Lei Municipal nº 11.858, de 25 de junho de 2015.

Em 2016, ocorreu a criação, instituição e fortalecimento do Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre – FME/PoA, como instância de coordenação das políticas públicas de Porto Alegre e, mais especificamente, do processo de monitoramento e avaliação do PME. Decreto 19.448, de 19 de julho de 2016.

Com isso, podemos afirmar que nestes anos, 2014 a 2016, a tarefa de construção e elaboração do PME/PoA e a do FME/PoA foram duas importantes ações no cenário educacional do território de Porto Alegre, articulando diversos atores de várias instâncias e âmbitos: gestores públicos e privados; trabalhadores em educação, sindicatos patronais e de trabalhadores, estudantes.

Em 2017, uma das primeiras tarefas do FME foi a produção de sua 2ª Nota Técnica, para estabelecer o período de Avaliação, que não era estipulado claramente na Lei do PME/PoA (**ANEXO 2**).

Esta lacuna foi percebida na organização do trabalho de 2017, quando iniciamos com a construção de Cronograma de Plenárias do FME/PoA (**ANEXO 3**) e da Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora do PME/PoA (**ANEXO 4**).

Mesmo com a previsão de quatro Plenárias Ordinárias por ano, sabíamos da necessidade de uma maior periodicidade para executarmos as ações de Monitoramento, além da previsão da ocorrência da CONAE/18, que nos compete organizar a etapa municipal e participar da estadual.

Portanto, acordamos plenárias mensais, além de reuniões das Comissões Temáticas. Desde novembro de 2016, o trabalho de Monitoramento baseou-se no estudo e pesquisa das Comissões Temáticas, abaixo listadas, com suas respectivas coordenações:

- **Gestão democrática** dos sistemas de ensino, regime de colaboração e financiamento da educação. **Coordenação: Isabel Letícia de Medeiros (CME)**

- **Garantia do Direito à Educação Básica**, suas modalidades e políticas afirmativas. **Coordenação: Andreia Delgado (CEEEd)**



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

- **Acesso e Ampliação do Ensino Superior**, suas modalidades e políticas afirmativas.
Coordenação: Sônia Ogiba (UFRGS)

- **Valorização dos Trabalhadores em Educação**. **Coordenação: Luís Fabiano Padilha (Assers)**

As Fichas de Análise e Monitoramento das Metas e Estratégias do PME/PoA produzidas pelo FME/PoA constam como anexo (**ANEXO 5**) deste Relatório. Estas fichas, entendemos que nos auxiliam na leitura e conhecimento do texto do PME, apontam pertinências e elementos para sua interpretação e alcance das metas e estratégias apontadas. As Comissões Temáticas iniciaram seu preenchimento ainda este ano, devem completá-las em 2018, visando, sobretudo, a Avaliação do PME.

Mesmo para aqueles que, dentro nós, tenham contribuído para a elaboração do texto final do PME/PoA, é importante ler e reler este documento. Afinal, só podemos monitorá-lo e, mais ainda, avaliá-lo na medida que o conhecermos.

Também, consideramos pertinente anexar as Atas das Plenárias de 2017 (**ANEXO 6**), pois entendemos que tais documentos, além de comprovarem a nossa atividade, trazem a riqueza das temáticas tratadas e refletem muito do compromisso deste Fórum com a Educação.

Exemplo disso, foi a discussão referente à CONAE, e as novas publicações do MEC, a constituição do FNE, FNPE, CONAPE. Enfim, procuramos sempre manter nossa plenária ciente das deliberações e movimentos ligados à Educação e mais especificamente àqueles assuntos ligados aos Planos de Educação e Conferências de Educação. Mais do que ciente, nossa plenária também se posicionou e se manifestou acerca destes movimentos (**ANEXO 7**).

Fora as plenárias, as Comissões Temáticas, como já dissemos, reuniram-se em outros momentos, produziram materiais e buscaram informações, como exemplificado pelo ofício demandado pela Comissão de Ensino Superior (**ANEXO 8**).

A composição do FME é ampla e traz a representação de instituições, entidades, movimentos sociais, trabalhadores e estudantes.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre – FME/PoA será integrado pela representação de cada órgão, movimento, instituição ou entidade, conforme segue:

- I - Secretaria Municipal de Educação – SMED;*
- II - 1ª Coordenadoria Regional de Educação – SEDUC;*
- III - Comissão de Educação da Câmara de Vereadores (CECE);*
- IV - Conselho Municipal de Educação – CME;*
- V - Conselho Estadual de Educação – CEE;*
- VI - Representação das instituições federais de ensino superior;*
- VII - Representação da instituição estadual de ensino superior;*
- VIII - Representação de instituições privadas de ensino superior;*
- IX - Representação de instituições federais de educação básica;*
- X - Representação de instituições privadas de educação Básica;*
- XI - Representação de escolas estaduais;*
- XII - Representação de escolas municipais;*

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

- XIII - *Representação sindical de profissionais da educação pública municipal;*
- XIV - *Representação sindical de profissionais da educação pública estadual;*
- XV - *Representação sindical de profissionais da educação pública federal;*
- XVI - *Representação sindical de profissionais da educação privada;*
- XVII - *Representação de estudantes da educação básica;*
- XVIII - *Representação de estudantes da educação superior;*
- XIX - *Representação de pais de alunos de escolas públicas e privadas;*
- XX - *Representação de movimentos sociais comunitários e do terceiro setor;*
- XXI - *Representação de movimentos de afirmação da diversidade etnicorracial;*
- XXII - *Representação de movimentos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros);*
- XXIII - *Representação de movimentos de defesa dos direitos das mulheres;*
- XXIV - *Representação de movimentos de defesa das pessoas com deficiência;*
- XXV - *Representação de movimentos de defesa das crianças e dos adolescentes;*
- XXVI - *Representação de movimentos de luta e defesa da educação;*
- XXVII - *Representação de movimentos de defesa da educação infantil;*
- XXVIII - *Representação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes;*
- XXIX - *Representação dos especialistas de educação.*

Desta forma, é importante organizarmos momentos de Formação aos seus membros. Neste ano de 2017, além de oportunizar a participação de alguns nas formações presenciais oferecidas pela Rede de Assistência Técnica – SASE/MEC, estes reproduziam as informações e orientações passadas nestes momentos para o Plenário.

Igualmente, buscando qualificar as ações de Monitoramento do PME, O FME/PoA, em 2017, firmou parceria com Projeto de Extensão “**Monitoramento e Avaliação do PNE/FACED/UFRGS**” - <http://www.ufrgs.br/monitoramentopne> – que organizou o Ciclo de Debates “*Garantia do direito à educação: monitorando o PNE - lei nº 13.005/2014*”, composto por 11 Mesas, com a participação de diversos parceiros ligados ao campo da Educação. No **ANEXO 9**, os links de acesso aos vídeos das Mesas do 1º semestre/17.

Encerramos as ações deste ano com a formalização do Fórum de Instituições de Educação Superior do Rio Grande do Sul. O referido Fórum é um dispositivo previsto, tanto no PEE/RS, como no PMEPOA. Sob responsabilidade da UFRGS e “provocado” por nossa Comissão de Ensino Superior, a formalização do FIES teve como Comissão Organizadora representações, além do FME, da UFRGS, SEDUC/RS, UNDIME/RS e UNCME/RS. No evento tivemos a presença de diversas instituições que compõem o FME/PoA. (**ANEXO 10**)

Portanto, procuramos sintetizar as ações de Monitoramento neste documento que ora apresentamos.

Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre.
Novembro de 2017.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Em 2016, o Município de Porto Alegre já tinha assinado a adesão à Formação oferecida pela Rede de Assistência Técnica – SASE/MEC, da qual já participava desde 2014.

Desde 2016, houve uma ampliação do número de participantes nas formações ofertadas, com o envolvimento das demais instâncias previstas no artigo 5º do PME/PoA, oportunizando que os participantes também pudessem multiplicar, depois, as informações e orientações ao plenário do FME. O que qualifica e descentraliza as informações.

Desta forma, adotou-se a metodologia proposta pela Rede com a construção da Agenda de Trabalho e adoção das Fichas de Monitoramento e Avaliação do PME. Inclusive, elaboramos uma ficha, similar à proposta, para um maior detalhamento, objetivando esmiuçar a análise do texto do PME/PoA (**ANEXO 5**). Seu preenchimento não está concluído, considerando algumas dificuldades de acesso às informações, em alguns casos, mas já nos aponta para algumas questões técnicas que podem ser melhoradas no processo de Avaliação de 2018.

Listamos, a seguir, as atividades/ações desenvolvidas, ao longo de 2017, com vistas ao Monitoramento do Plano:

- Formação monitoramento SASE/MEC para membros do FME;
- Elaboração de Nota Técnica estipulando prazo para avaliação;
- Revisão do Cronograma/ Agenda de trabalho;
- Distribuição de novas tarefas em cada Comissão Temática e Comissão Organizadora da CONAE;
- Formação continuada para os membros do FME;
- Participação em Formações sobre a Temática Educacional;
- Leitura, estudo e distribuição das metas e estratégias por Comissões Temáticas;
- Levantamento dos prazos e responsáveis pelas metas e estratégias;
- Definição dos indicadores e levantamento de dados necessários;
- Pedido de dados necessários aos órgãos competentes;
- Elaboração de Relatório Final e Publicação
- Organização e participação na CONAPE/Granpal;
- Organização da CONAE/18;
- Análise de dados;
- Apresentação e Debate do Relatório;
- Elaboração de Relatórios Parciais pelas Comissões Temáticas;
- Elaboração de Relatório Final e Publicação.
- Entrega do Relatório Final.

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

Maior detalhamento, vide Agenda de Trabalho da Comissão Coordenadora do PME/PoA (ANEXO 4).

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

1. Meta sobre Educação Infantil

META 1 Atender a 100% (cem por cento) de matrículas na pré-escola, até 2016, e ampliar, gradativamente, as matrículas na creche para atingir o percentual de 50% (cinquenta por cento) até 2024.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	FONTE DO INDICADOR
1.A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	2016	100%	60,20%		PME em movimento
1.B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)	2024	50%	35,80%		PME em movimento

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
1.1	definir ações para atender a 100% (cem por cento) das matrículas na faixa etária de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, considerando a data de corte, até o ano de 2016, garantindo a qualidade da educação das infâncias, a serem criadas e mantidas preferencialmente pela rede municipal e conveniada, em tempo integral e numa concepção de educação integral conforme a legislação vigente	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2017 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.2	construir escolas, priorizando	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	regiões de maior vulnerabilidade e necessidade de matrículas públicas, sob responsabilidade da Smed e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), em regime de colaboração com a União		12.297/2018 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	
1.3	ampliar a rede pública estatal, priorizando a educação infantil dentro de sua estrutura física e de pessoal e, quando necessária, a adequação desta estrutura	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2019 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.4	construir, em regime de colaboração com a União e o Estado, salas adequadas ou adaptadas em escolas com áreas disponíveis, respeitando o que preconiza a legislação vigente para o atendimento das crianças desta faixa etária	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2020 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.5	construir, em regime de colaboração com a União e o Estado, salas adequadas ou adaptadas com áreas disponíveis em escolas públicas, garantindo estrutura física adequada para a faixa etária como banheiros, refeitório e pracinha, respeitando o que preconiza a legislação vigente para o atendimento das crianças desta faixa etária, como limite de aluno por adulto, espaço físico construído e área livre, para atender, com qualidade, e as necessidades da população de 0 (zero) a 6 (seis) anos	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2021 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.6	ampliar o número de turmas de	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº	SIM

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	jardim nas escolas públicas, garantindo a adequação do espaço físico e o atendimento de qualidade integral na educação das infâncias, segundo a legislação vigente, respeitando as necessidades da população de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos		12.297/2022 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	
1.7	construir, em regime de colaboração com o Estado e a União, a expansão da pré-escola, garantindo qualidade no atendimento e as especificidades da escola de qualidade para as infâncias, ampliando a rede pública estatal e definindo, no âmbito do Município de Porto Alegre, plano de expansão, estratégias e ações para o progressivo cumprimento da meta, de forma a atingir, até 2016, o correspondente a 100% (cem por cento) de percentual definido para o atendimento da faixa etária de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos e, nos primeiros 5 (cinco) anos de vigência deste PME, o correspondente à metade do percentual definido pela meta nacional para o atendimento da faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade.	2020	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2023 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.8	promover a busca ativa de crianças, sob responsabilidade dos gestores públicos em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2024 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.9	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2025 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias sob responsabilidade dos gestores públicos, com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, respeitando sua instância de competência;		3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	
1.10	garantir o acesso e a permanência na educação infantil na rede municipal, em tempo integral e numa concepção integral de educação, para todas as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, considerando a data de corte, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, desde que atendidas às condições necessárias para o funcionamento, tais como espaço físico adequado e recursos humanos suficientes;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2026 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.11	garantir, no prazo de 2 (dois) anos, o atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade, público-alvo da educação especial, nas escolas e nas instituições públicas municipais e privadas conveniadas sem fins lucrativos, nas modalidades de educação precoce e psicopedagogia inicial, oferecidas nas escolas especiais, garantindo o acompanhamento periódico na escola regular, por uma equipe multidisciplinar, além do estagiário de inclusão em tempo integral para atender às crianças com deficiência;	2017	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2027 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.12	garantir avaliação e diagnóstico, na rede pública, realizados por profissionais competentes da saúde, garantindo a especificidade das modalidades de educação precoce e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2028 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	psicopedagogia inicial, assegurado o atendimento individual e em grupo;		Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	
1.13	prestar assessorias às instituições de ensino quanto à formação continuada dos profissionais, tendo em vista o caráter preventivo deste trabalho;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2029 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.14	garantir o acesso das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos em situação de risco, levando em consideração a data de corte, nas escolas e nas instituições do Sistema Municipal de Ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2030 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.15	garantir, sob responsabilidade das Administradoras dos Sistemas, o monitoramento anual do número de matrículas da educação infantil, para avaliar a demanda reprimida, por faixa etária e regiões da Cidade, com vistas à readequação da oferta de vagas, tornando públicos esses dados;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2031 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.16	implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 6 (seis) anos de idade.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2032 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.17	garantir a aplicação das Diretrizes	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e sua avaliação institucional considerando a Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –, e alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, e alterações posteriores, a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Estatuto da Igualdade Racial –, a Lei Federal nº 13.005, de 2014, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, o Decreto Federal nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 – Política Nacional para a População em Situação de Rua –, a Política Nacional de Educação Bilíngue para Surdos, a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 – Política Nacional de Educação Ambiental –, o Plano Nacional de Política para as Mulheres, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, com a garantia dos direitos das pessoas com	12.297/2033 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	
---	---	--

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, contanto que essas normas sejam discutidas pelo coletivo da escola, garantida a sua autonomia.			
1.18	garantir a especificidade da educação dos povos tradicionais que habitam o território, de acordo com o que demanda as Diretrizes da Educação Escolar Indígena e da Educação Escolar Quilombola;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2034 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.19	instituir trâmites legais e normativos que viabilizem o diálogo, via consulta prévia e informada, com as comunidades indígenas e quilombolas, utilizando-se de instrumentos pedagógicos, objetivando a criação de equipamentos físicos e soluções empreendedoras sustentáveis, de acordo com a cultura dos povos, seus saberes e seus credos, relacionando-as aos processos educativos, com a finalidade de conhecimento das diversas culturas e respeito a essas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2035 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO
1.20	garantir fórum de discussão específico a povos de terreiros, no que concerne à salvaguarda de patrimônios culturais imateriais locais a serem estudados em suas funções para educação e cultura, com a criação de ações valorativas à colaboração desses povos ao efetivo cumprimento da Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.,	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil e Ação 3018 - Atendimento Especial	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

II. Meta sobre Ensino Fundamental

META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade, assegurando que os alunos desenvolvam as habilidades específicas que constam nos parâmetros curriculares nacionais e garantindo que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal
2.A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	2024	100%	96,60%	
2.B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.	2024	95%	59,60%	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
2.1	garantir mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, por meio de criação de medidas que possibilitem alcançar essa meta, como a diminuição do número de alunos por sala, considerando a presença de alunos de inclusão, principalmente, e a preservação da hora-atividade para realização exclusiva de planejamento pedagógico	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.2	garantir e aprimorar a autonomia das escolas para definir e promover a formação necessária para a comunidade escolar, descentralizando os recursos para formação e o respeito às particularidades de cada escola	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 -	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA**

			Qualificação da Educação Básica	
2.3	articular as redes de atendimento intersetorial para o atendimento colaborativo com a escola, por meio de profissionais da saúde, psicologia, fonoaudiologia, neurologia, psiquiatria e assistência social;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.4	manter o funcionamento e o atendimento das escolas especiais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.5	garantir acompanhamento individualizado, por meio de trabalhos em conjunto de profissionais e redes de apoio das seguintes áreas saúde, psicologia, assistência social, segurança, monitoria permanente para alunos de inclusão, principalmente;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.6	completar o quadro de recursos humanos das escolas públicas, garantindo os recursos necessários para o cumprimento da meta, com profissionais concursados e qualificados, desde o início de cada ano letivo;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.7	respeitar os tempos de aprendizagem de cada aluno, em contraposição à política de aprovação automática e baseada na avaliação dos profissionais	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	de educação;		- Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	
2.8	reduzir o número de alunos nas turmas regulares que possuem alunos com necessidades especiais, garantindo as aprendizagens contínuas, sistemáticas e individualizadas, por meio do acompanhamento dos alunos nos serviços laboratório de aprendizagem, salas de integração e recursos (SIR), Serviço de Orientação Educacional (SOE) e coordenação pedagógica, com carga horária proporcional ao número de alunos de cada escola;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.9	estabelecer fórum específico amplamente representativo, a fim de delimitar o número de alunos por sala nos diversos níveis de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.10	garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, através de aportes públicos estatais para os sistemas públicos de ensino, os serviços de apoio didático-pedagógico e tecnológico em número adequado e com RH concursado, tendo materiais, apoio tecnológico, manutenção qualificada e sistemática e formação dos professores, de modo a favorecer a aprendizagem;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.11	garantir o funcionamento pleno dos Laboratórios de Informática com constantes e periódicos monitoramentos dos equipamentos, feitos pelas mantenedoras;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

			Básica	
2.12	fortalecer, implantar e garantir a rede socioassistencial – em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude – para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.13	estender a parte formativa da escola às famílias, incluindo a parceria de profissionais de outras áreas e a destinação de recursos de parcerias públicas para isso;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.14	desenvolver e viabilizar políticas intersetoriais integradas para fortalecimento das redes de apoio escolar e proteção à infância, adolescência e juventude, garantindo um conjunto de condições para acesso, permanência e aprendizagem na Escola, como o serviço de saúde e assistência social, priorizar a demanda escolar, tendo em vista que sinaliza a situação real da família em situação de risco no que tange à inclusão social;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.15	promover e assegurar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, por meio de informações escolares e de núcleo permanente de atendimento específico para alunos, sob responsabilidade dos gestores públicos e em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, estabelecendo critérios que garantam verbas públicas para	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2050 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	instituições públicas, e estruturar as redes de atendimento, promovendo o trabalho intersetorial das diferentes áreas, dentre elas educação, saúde e assistência social, no sentido de efetivar e acompanhar o acesso aos serviços públicos de cada região da Cidade.			
2.16	implantar, viabilizar e garantir a melhoria das condições materiais e pedagógicas, qualificando o atendimento às populações específicas, conforme recorte étnico-racial, de cunho social ou por motivos ligados a discriminações, violências ou preconceitos, assim como ações e políticas que diminuam os índices de evasão de forma geral em corresponsabilidade com toda a rede de atendimento;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2051 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.17	garantir previsão orçamentária e transparência no fluxo da verba prevista das Secretarias de Educação, discutindo sua aplicação e definição de critérios mínimos de qualidade nos processos de universalização do ensino fundamental de 9 (nove) anos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2052 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.18	formar, nas Secretarias de Educação, equipe de assessores que atuem de forma específica e sistemática nas escolas, de Assessorias Pedagógicas de Assuntos Específicos ligados a políticas de ações afirmativas, do Estado Brasileiro, aos Direitos Humanos de povos tradicionais ou minorias oprimidas, marginalizadas nos processos de desenvolvimento das instituições de ensino do sistema público e do sistema particular do Município de Porto Alegre, visando à garantia da formação continuada à aplicabilidade de leis nacionais de reparação, valorização e reconhecimento de saberes e da cultura dos povos indígenas e da comunidade negra;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2053 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.19	manter e ampliar formação continuada de professores e gestores, quanto à aplicabilidade didático-pedagógica das	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2054 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	temáticas relativas aos direitos humanos, à diversidade e à inclusão, em regime de colaboração entre os diferentes entes federados e entre as diferentes instituições públicas, garantindo investimentos financeiros públicos para instituições públicas estatais;		PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	
2.20	buscar o efetivo cumprimento das Leis Federais nos 10.639, de 2003, 11.645, de 10 de março de 2008, cujo regramento do pacto colaborativo prevê grupos de trabalhos constituídos por instrutores ou formadores, em número correspondente às reais possibilidades de alcance da demanda de professores a serem formados, das redes públicas ou particulares de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2055 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.21	definir estruturas objetivas, regradas pelos sistemas de colaboração entre os entes federados, relativas aos princípios que orientam convênios entre diferentes Universidades, principalmente as públicas, nas diversas áreas do conhecimento, a fim de trabalhar com profissionais concursados, como integrantes fundamentais da construção e da ampliação das equipes de trabalho da educação para a diversidade, a inclusão e os direitos humanos, contribuindo nas ações de formação continuada a professores e gestores da educação, estabelecendo critérios que garantam verbas públicas para instituições públicas nas parcerias;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2056 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.22	oficializar, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das mantenedoras, parcerias – com o Ministério da Cultura, redes municipais e estaduais de pontos de cultura, bem como com os movimentos das associações, as casas de religião de matriz africana, redes de cultura do povo afro-brasileiro e indígena – visando a envolver as redes de ensino com as produções de conhecimentos e saberes criativos e tradicionais valorizados na prestação dos seus serviços de formação continuada, com verbas orçamentárias ou investimentos	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2057 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	previamente estabelecidos para o fim de contratação de griôs, mestres e mestras de saberes populares de tradição oral, das diversas matrizes religiosas e culturais, como palestrantes ou educadores populares de conhecimentos específicos de natural reconhecimento público e notório, estabelecendo critérios que garantam verbas públicas para instituições públicas nas parcerias.			
2.23	envolver os fazeres da educação, em todo o território do Município de Porto Alegre, com base em epistemologias que fortaleçam a política de valorização dos saberes locais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2058 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.24	garantir profissionais especializados, estabelecer e implantar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, parcerias para desenvolvimento e uso de tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, na busca de efetivar a colaboração dos saberes do território educativo local na construção dos conhecimentos, considerando as especificidades da educação especial, das escolas das comunidades indígenas e quilombolas, visando ao pleno respeito aos direitos humanos, à diversidade e à inclusão, na prática da equidade na prestação do serviço educativo dos sistemas de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2059 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.25	articular o Plano Municipal do Livro e da Leitura às ações das escolas de ensino fundamental e às comunidades por elas assistidas	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2060 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 -	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

			Qualificação da Educação Básica	
2.26	criar uma política municipal de educação para povos tradicionais, indígenas e quilombolas via protocolos da consulta prévia e informada;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2061 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.27	garantir a oferta da educação básica – do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais – para as populações indígenas e quilombolas, em suas próprias comunidades seja em instituições dentro dos quilombos e das tribos, seja em conjunto com outros moradores da mesma região;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2062 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.28	estabelecer grupo de trabalho, orientado pelo sistema de colaboração entre os entes federados, a fim de garantir a efetiva aplicabilidade das Leis Federais nos 10.639, de 2003 e 11.645, de 2008, quanto às normativas da garantia dos direitos dos povos tradicionais de quilombo e indígenas, principalmente nos aspectos ligados à garantia de atendimento pedagógico específico para cada comunidade ou etnia, bem como a efetiva autonomia para utilização de epistemologias diferentes das utilizadas pelos ambientes formais de ensino acadêmicos ou da educação básica, já institucionalizadas, conforme o que demandam as respectivas Diretrizes Curriculares de Educação Escolar Quilombolas e Indígenas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2063 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	NÃO
2.29	garantir, nas redes públicas de ensino, a criação de medidas que possibilitem alcançar esta meta, tais como a diminuição do número de alunos por sala; a preservação da hora-atividade para realização exclusiva de planejamento pedagógico; a autonomia das escolas para definir e promover	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2064 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3015 - Atendimento Infantil; Ação 3018 - Atendimento	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	formação necessária para a comunidade escolar; a descentralização dos recursos para formação; e a manutenção e a ampliação do atendimento no laboratório de aprendizagem e na SIR e o trabalho de monitoria.		Especial; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica	
--	--	--	---	--

III. Meta sobre Ensino Médio

META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
3.A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	2016	100%	84,10%		
3.B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	2024	85%	47,30%		

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
3.1	fomentar a inclusão de práticas formais de educação musical nas escolas e implementar a descentralização do ensino de música por meio de bandas, orquestras e conjuntos musicais em 50% (cinquenta por cento) das escolas da rede até 2024;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação da Educação Básica	NÃO
3.2	garantir a permanência e a aprendizagem, superando a distorção idade-série, dos alunos concluintes do ensino fundamental no que tange à realidade municipal, sob responsabilidade dos órgãos dos sistemas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação da Educação Básica	NÃO
3.3	garantir, nas redes públicas de ensino, recursos de apoio pedagógico, dentre os quais laboratório de aprendizagem, SIR, Programa de Trabalho Educativo (PTE) e formação continuada dos professores;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

			da Educação Básica	
3.4	criar políticas, até o segundo ano da vigência deste PME, em regime de colaboração, que auxiliem os jovens, para que possam dar continuidade aos seus estudos no nível de ensino médio, dinamizando o acesso e a oferta da educação profissional no território	2017	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021	SIM
3.5	institucionalizar programa municipal de renovação do ensino médio, com ampla participação dos docentes, garantindo a manutenção das disciplinas científicas, humanísticas e os conhecimentos das áreas de linguagens, artes, tecnologia e esportes, aliados a práticas interdisciplinares, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições de ensino superior, priorizando a rede pública;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação da Educação Básica	NÃO
3.6	implantar e ampliar programas e ações de adequação de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas pedagógicas – como Laboratório de Aprendizagem, no turno complementar, e estudos complementares – adequadas ao seu desenvolvimento, a serem organizados pela escola e garantidos pelas mantenedoras	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação da Educação Básica	NÃO
3.7	garantir a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
3.8	criar, até o segundo ano deste PME, em regime de colaboração, políticas municipais de acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda no ensino médio, observando frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências,	2017	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude			
3.9	promover e assegurar, sob responsabilidade dos gestores públicos, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, cultura, saúde e proteção à adolescência e à juventude, com ações garantidas em grupos de trabalho no sistema de colaboração entre os entes federados;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
3.10	garantir políticas de formação básica que relacione educação, cultura e trabalho com os conteúdos básicos para a população urbana de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e de adultos sob responsabilidade do Poder Público, com vista à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escola	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação da Educação Básica	NÃO
3.11	garantir as políticas afirmativas de acesso e permanência a jovens carentes e jovens negros, principalmente, advindos de populações quilombolas e pessoas com deficiência;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação da Educação Básica	NÃO
3.12	ampliar políticas de prevenção, bem como aprimorar as redes de proteção para alunos em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de qualquer forma de preconceito ou discriminação, das diversas formas de evasão ou exclusão, criando rede de proteção em articulação com o Ministério Público, organismos de Governo, conselhos de direitos, tais como o de educação, das crianças e adolescentes e de direitos humanos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação da Educação Básica	NÃO
3.13	redimensionar e ampliar a oferta de turmas de ensino médio, nos turnos diurno e noturno, nas diferentes regiões do Município de Porto Alegre	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

3.14	garantir o atendimento individualizado dos alunos de acordo com as suas especificidades bio-afetivas-sociais, promovendo o atendimento integral por meio do vínculo multissetorial: Educação – Saúde – Assistência Social.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 -Qualificação da Educação Básica	NÃO
3.15	assegurar que as escolas da Rede Municipal de Ensino, assim como as demais instituições de ensino do Município de Porto Alegre, disponibilizem espaços e permitam a realização de práticas operacionais, pedagógicas e estágios curriculares pelos alunos dos cursos normal;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2050 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
3.16	garantir a realização de práticas operacionais e estágios curriculares para os alunos dos cursos técnicos em instituições, públicas e privadas, por meio de regime de cooperação e convênios.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2051 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

META 4 Manter, para o público-alvo da educação especial de 0 (zero) a 21 (vinte e um) anos o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, profissionais de apoio, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Previs ta	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
4.A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	2024	100%	84,40%	Atendiment o "mantido", mas não atende aos índices da meta nacional	
4.B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em	2024	100%	83,69%		

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	classes comuns da educação básica					
--	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
4.1	assegurar espaços pedagógicos para efetivar o atendimento e as maneiras peculiares de aprendizagem dos estudantes, público-alvo da educação especial, implicando garantia da manutenção, dos recursos humanos e físicos necessários e prevendo, no contexto didático-metodológico, a formação e a qualificação dos docentes da educação básica;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.2	assegurar o direito de matrícula para o público-alvo da educação especial, reconhecendo e respeitando o posicionamento da família ou do estudante com deficiência ou transtorno do espectro autista, na escolha entre escola especial ou escola comum com AEE e SIR, observado o parecer pedagógico;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.3	garantir e manter, nos sistemas de ensino, o funcionamento de escolas especiais de ensino fundamental com estrutura de serviços administrativos e pedagógicos de qualidade para os casos de deficiência intelectual múltipla ou transtorno do espectro autista e outras deficiências, cujas complexidades exigem ambientes específicos para o desenvolvimento integral e integrado das crianças e dos adolescentes, respeitando a legislação vigente nas esferas municipal, estadual e federal;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.4	ampliar e assegurar as oportunidades de escolarização ao público-alvo da educação especial, por meio de escolas especiais e nas escolas comuns com AEE e SIR de educação básica, considerando os aspectos socioafetivos e cognitivos de desenvolvimento e construção da singularidade, formação cidadã e projetos de vida;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.5	promover levantamento da demanda	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	do público-alvo da educação especial no ensino médio, a fim de garantir o ingresso, a continuidade e a conclusão da escolarização na educação básica com AEE e SIR, ampliando as oportunidades de escolarização deste público, por meio de escolas especiais e escolas comuns na educação básica, considerando os aspectos socioafetivos e cognitivos de desenvolvimento e construção da singularidade, formação cidadã e o desenvolvimento de projetos de vida;		12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.6	implementar salas de recursos para o AEE dos estudantes, público-alvo da educação especial, matriculados no ensino médio, a fim de atender às necessidades próprias dessa etapa e modalidade de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.7	Assegurar a todos os estudantes, público-alvo da educação especial, matriculados nas modalidades do ensino médio e nos cursos técnicos, por meio da implantação das estruturas, em termos de organização, o AEE contínuo, concomitante, complementar e suplementar;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.8	garantir aos estudantes público-alvo da educação especial, nas diferentes etapas da educação básica – infantil, fundamental, ensino médio e (EJA) –, processos e procedimentos no planejamento e organização das ações pedagógicas escolares que contemplem aprendizagem e, quando necessário, número reduzido de alunos por turma, além de profissionais de apoio acompanhando em sala de aula, a frequência adaptada, o afastamento temporário e a certificação diferenciada com terminalidade específica, conforme a legislação educacional vigente;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.9	oferecer aos alunos, com impedimento de frequência à escola ou em situação de internação hospitalar, o atendimento educacional	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	domiciliar ou hospitalar, conforme regulamentação, disponibilizando profissional específico para isso, sem comprometer as necessidades dentro da escola;		- Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.10	contabilizar em dobro, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e alterações posteriores, assegurando a destinação de 100% (cem por cento) desse recurso para investimentos na educação especial estatal pública;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.11	promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, público-alvo da educação especial, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 1996, e alterações posteriores;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.12	promover, no prazo de vigência deste PME, a matrícula em escolas de educação infantil, preferencialmente nas públicas municipais no Sistema Municipal de Ensino, de todas as crianças em atendimento na Educação Precoce e Psicopedagogia Inicial, garantindo que esse serviço possa ocorrer em escolas polo;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.13	ampliar a oferta de AEE para atender à totalidade da demanda expressa, priorizando a oferta de vagas para os alunos da rede pública e da rede	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	conveniada, por meio de serviços de intervenção precoce nas formas contínua, concomitante, complementar e suplementar;		- Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.14	identificar a demanda de atendimento à população público-alvo da educação especial, do nascimento aos 6 (seis) anos, promovendo ações para otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde, educação e promoção social;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.15	garantir que as instituições/escolas de educação infantil da rede privada recebam o público-alvo da educação especial e estruturem sua organização para oferecer atendimento específico às necessidades desses alunos, bem como manter articulação sistemática com os profissionais especializados que atendem às crianças fora do espaço escolar, em interface com os serviços de saúde e promoção social;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2050 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.16	implantar e garantir a permanência em todas as escolas no Município de Porto Alegre, ao longo deste PME, o AEE, com salas de recursos multifuncionais, e assegurar e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o AEE nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas custeadas pelas mantenedoras em parceria com a União;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2051 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.17	garantir AEE em sala de recursos multifuncionais, escola ou serviço público, complementar e suplementar, ao público-alvo da educação especial, matriculado na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2052 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.18	garantir que as mantenedoras executem nas escolas, por meio de profissionais capacitados, procedimentos pedagógicos para a identificação dos estudantes, público-alvo da educação especial, sujeitos à	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2053 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	avaliação especializada, em articulação com as Secretarias de Educação, da Saúde e da Assistência Social, em nível municipal, estadual e federal;		Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.19	promover, nos sistemas municipal, estadual, federal e privado de ensino, a qualificação do registro no sistema de informações escolares, para fins de censo escolar, dos estudantes, público-alvo da educação especial, mapeando a real demanda, instrumentalizando a construção de projetos pedagógicos e planos de ação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2054 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.20	criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas da educação, educação especial, saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos, público-alvo da educação especial, priorizando aos educandos vinculados às redes de ensino, independentemente de faixa etária;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2055 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.21	manter e ampliar programas complementares e suplementares que garantam, nas instituições públicas, o acesso, a permanência e as condições necessários à aprendizagem dos alunos público-alvo da educação especial, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio, de recursos de tecnologia assistiva e comunicação alternativa, inclusive de alta tecnologia disponibilizando ou facilitando a sua aquisição via programas de financiamentos governamentais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2056 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.23	assegurar, no contexto escolar, em todas as etapas, os níveis e as modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação, promovendo e ampliando atividades de enriquecimento curricular por meio	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2057 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação;	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	de parcerias, o AEE como enriquecimento extracurricular em salas de recursos funcionais, estabelecendo parcerias com as instituições voltadas ao desenvolvimento e à promoção da pesquisa científica, das artes e dos esportes, no âmbito das escolas municipais, estaduais, federais e privadas;		3018 - Atendimento Especial	
4.24	garantir a oferta de educação bilíngue, em língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva a todos os alunos surdos em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 do Apenso ao Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência –, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e Tatologia para surdos-cegos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2058 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.25	contemplar, nas dimensões do AEE – a Libras, a Tatologia, o Sistema Braille de leitura e escrita e a leitura e a escrita com tipos ampliados para alunos com baixa visão – a orientação e a mobilidade, a tecnologia assistiva, a informática educativa, o enriquecimento e o aprofundamento curricular e as atividades de vida autônoma e social, entre outras, na proposta político-pedagógica das escolas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2059 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.26	garantir os serviços de Estimulação Precoce (EP) com Educação Visual, e Psicopedagogia Inicial (PI) para a totalidade das crianças cegas ou com baixa visão, e surdo-cegas, com ou sem deficiências associadas, em espaços apropriados para essa faixa etária;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2060 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.27	garantir, na educação escolar de surdos, o atendimento em escola ou classe bilíngue para os estudantes,	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2061 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do	SIM

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	sendo o AEE realizado por meio da SIR para surdos, respeitando a escolha das famílias e dos estudantes;		PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.28	oferecer aos estudantes surdos a educação bilíngue – em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua –, com professores e outros profissionais bilíngues, em todas as etapas e as modalidades da educação básica, bem como proporcionar-lhes os serviços de tradutor e intérprete de Libras-língua portuguesa em sala de aula regular e em outros espaços educacionais, os equipamentos e as tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação, conforme Decreto Federal nº 5.626, de 2005.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2062 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.29	garantir, pelas mantenedoras, a formação continuada dos professores e dos gestores, dentro da carga horária do regime de trabalho, tanto em Libras como em práticas pedagógicas adequadas às especificidades desses alunos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2063 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.30	promover a construção e disponibilização de material didático-pedagógico bilíngue, considerando os aspectos linguísticos da região – Libras/língua portuguesa escrita;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2064 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.31	garantir a elaboração e a disponibilização de materiais de apoio à implantação da infraestrutura física e tecnológica nas escolas especiais para surdos e escolas bilíngues em Libras/língua portuguesa escrita;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2065 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.32	garantir o atendimento na Estimulação Precoce, com Educação Visual e Psicopedagogia Inicial, aos/às estudantes cegos/as, com baixa visão e surdo-cegueira – com	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2066 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica;	SIM

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	ou sem deficiências associadas – e para as crianças da educação infantil pública e conveniada, viabilizando a realização de atividades que promovam o desenvolvimento global, objetivando à orientação e à mobilidade, por meio do uso de recursos didáticos e tecnológicos específicos;		Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.33	Assegurar, para o público-alvo da educação especial, processo educacional com proposta político-pedagógica, recursos e serviços educacionais específicos organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes em todas as etapas e modalidades da educação, inclusive de comunicação alternativa e tecnologias assistivas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2067 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.34	garantir, nos projetos político-pedagógicos das escolas, recursos e serviços educacionais específicos que atendam às necessidades do público-alvo da educação especial, incluindo meios de comunicação alternativa e tecnologias assistivas, organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar o processo de ensino-aprendizagem em todas as etapas e as modalidades da educação básica;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2068 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.35	garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão no ensino regular sob alegação de deficiência, garantindo a articulação entre o ensino regular e o AEE;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2069 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.36	garantir, nos sistemas de ensino, o número máximo de estudantes da educação especial por turma, conforme as características de cada aluno, observando a legislação vigente;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2070 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.37	adaptar os espaços, de acordo com o	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	número de cadeirantes por turma, observando o espaço necessário para seus deslocamentos no ambiente da sala, bem como mobiliário adaptado às suas necessidades;		12.297/2071 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.38	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos público-alvo da educação especial beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente ao combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção do indivíduo em todas as etapas do desenvolvimento à infância, à adolescência e à juventude;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2072 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.39	assegurar, conforme determina a Resolução da Comissão Especial de Educação Especial, Parecer nº 56, de 2006, Processo CEEEd nº40/27.00/05.8 (CEEEd/RS nº 267 e o Parecer CEEEd nº 441, de 2002), item 19, que "A escola comum, na constituição das turmas, pode incluir, no máximo, 3 (três) alunos com necessidades educacionais especiais semelhantes por turma, devendo ser admitida a lotação máxima de 20 (vinte) alunos na pré-escola, 20 (vinte) nos anos iniciais do ensino fundamental e 25 (vinte e cinco) nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio. Em se tratando de inclusão de pessoas com deficiências diferenciadas, admite-se, no máximo, 2 (dois) alunos por turma, sem critério prévio da equipe escolar";	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2073 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.40	garantir PTEs, promovendo a inclusão no mundo do trabalho dos estudantes público-alvo da educação especial, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, como forma de incentivar a	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2074 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica;	SIM

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	inserção social e a aprendizagem ao longo da vida, além da escolarização;		Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.41	assegurar o desenvolvimento de PTE por meio da consolidação de parcerias com entidades vinculadas à educação profissional e com a rede federal de educação profissional e tecnológica, a fim de inserir estudantes em cursos de formação e qualificação profissional, bem como no mercado formal, em cooperativas de economia solidária e outros programas de âmbito municipal, estadual ou federal;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2075 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.42	garantir o acompanhamento supervisionado dos alunos incluídos nos PTEs por professores especializados para o desenvolvimento das atividades no programa;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2076 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.43	fomentar pesquisas, em instituições públicas, voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, e comunicação alternativa, com vista à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes público alvo da educação especial;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2077 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.44	garantir as condições de acessibilidade do ambiente físico, os recursos didáticos e pedagógicos e da comunicação e informação, inclusive os de tecnologia assistiva ou de comunicação alternativa de alta tecnologia, provendo as escolas de recursos humanos e materiais necessários, inclusive os de tecnologia assistiva ou de comunicação alternativa de alta tecnologia;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2078 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.45	qualificar o atendimento, nos aspectos didático metodológicos, vinculando à acessibilidade curricular, cabendo à escola planejar	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2079 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	coletivamente a ação educativa, a fim de atender à diversidade e às formas peculiares de aprendizagem dos estudantes, cabendo às mantenedoras garantir formação adequada e a estrutura necessária à acessibilidade;		- Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.46	promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes do público alvo da educação que requeiram medidas de atendimento especializado;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2080 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.47	assegurar a articulação intersetorial entre instituições públicas nas áreas de educação, esporte, saúde, cultura, assistência social e direitos humanos, em parceria com as comunidades, objetivando desenvolver políticas de atendimento que ampliem a inserção do público-alvo da educação especial na cultura, na educação continuada, no mundo do trabalho e do lazer, sobretudo àqueles com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2081 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.48	assegurar, a todos os estudantes da educação especial matriculados EJA e no ensino médio, as estruturas em termos de organização e o AEE contínuo, concomitante, complementar e suplementar, bem como a certificação diferenciada e a terminalidade específica quando for o caso, atendendo às necessidades próprias dessa modalidade de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2082 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.49	implementar, assegurar e ampliar, no território do Município de Porto Alegre, programas e ações da educação especial, possibilitando, na EJA, a oferta de oportunidades de escolarização e formação para o ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2083 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.50	promover, garantir, assegurar e ampliar as equipes de profissionais da educação, para atender à demanda do processo de escolarização dos	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2084 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	estudantes público-alvo da educação especial em todas as etapas e as modalidades do ensino, garantindo a oferta de professores do AEE, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, apoio e monitores concursados proporcional à demanda de cada escola e com qualificação e formação específicas na área da educação especial e inclusiva;		- Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	
4.51	garantir a nomeação de profissionais de apoio à inclusão no serviço público e a contratação desses profissionais no serviço privado, para o desenvolvimento de atividades de cuidados com a alimentação, medicação, higiene e locomoção, em número suficiente para atender à demanda de cada local, levando em consideração o parecer dos profissionais envolvidos, o número total de estudantes e suas necessidades específicas e o tempo de sua permanência na escola, em todas as etapas e as modalidades da educação básica na rede pública e no setor privado de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2085 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO
4.52	assegurar que os profissionais de apoio que prestam auxílio individualizado aos estudantes que não realizam as atividades de locomoção, de higiene e de alimentação com independência tenham, como formação mínima, o ensino médio e capacitação por meio de cursos específicos promovidos por instituições autorizadas pelos sistemas públicos de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2086 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.53	definir, em regime de colaboração com o Estado e a União, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade, acesso e permanência, com o objetivo de readequar a política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições, públicas e privadas, que prestam atendimento a alunos	2017	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2087 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	público-alvo da educação especial;			
4.54	garantir a inclusão, nos cursos de licenciatura e em nível de pós-graduação, em especial nos demais cursos de formação para profissionais da educação, o disposto no <i>caput</i> do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensinoaprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos público- alvo da educação especial;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2088 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.55	garantir aos professores que realizam AEE e SIR, aos que atuam nas escolas especiais e na escola de surdos bilíngue, habilitação para o exercício do magistério, com formação na área da educação especial, dentro das especificidades desenvolvidas em cada um desses atendimentos, a qual poderá ser em nível pós-graduação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2089 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM
4.56	garantir o acesso de crianças surdas à Libras e à cultura surda por meio do ingresso em escolas bilíngues de surdos o mais cedo possível, favorecendo trocas entre pares linguísticos.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2090 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação; 3018 - Atendimento Especial	SIM

v. Meta sobre Alfabetização

META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Previs ta	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)	2024	?	24,60%		
5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)	2024	?	37,60%		

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)	2024	?	65,50%		
-----	---	------	---	--------	--	--

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
5.1	criar, até o segundo ano deste Plano, sob responsabilidade das mantenedoras dos diferentes sistemas de ensino, política educativa para povos específicos e formação qualificada e continuada de professores, a fim de diminuir o espectro de exclusão social dos processos educativos, respeitando os valores e as características culturais desses povos;	2017	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
5.2	criar programas de formação continuada de professores, focados nos grupos em situação de exclusão social, a fim ampliar as condições para o atendimento educacional dessas populações;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
5.3	promover a alfabetização de crianças indígenas, quilombolas e de populações itinerantes com a produção de materiais didáticos específicos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
5.4	desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas mediante consulta prévia e informada a esses povos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
5.5	implementar comitê local, com participação de representantes das escolas e dos demais setores envolvidos, para elaboração de políticas públicas para garantia dos direitos a consulta prévia e informada, que dê o legítimo direito de os povos estabelecerem seus preceitos, conforme a formação de suas culturas, aos seus processos educativos e as suas realidades locais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
5.6	promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, garantindo a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;		2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
5.7	garantir a livre adesão dos docentes ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), conforme consta no documento orientador nacional, e das licenças-estudo para qualificação e formação continuada, com base no art. 90 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
5.8	garantir licenças-estudo ou redução de carga horária, ou ambos, para qualificação e formação continuada, inclusive durante o estágio probatório;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
5.9	promover o ingresso de professores com formação direcionada ao atendimento das demandas relativas à alfabetização das comunidades indígenas e quilombolas, integrando tais iniciativas às formações já previstas nas redes de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
5.10	introduzir, nos processos de formação inicial e continuada, a garantia dos recursos para a inclusão de mestres e mestras de saberes populares de tradição oral, com o objetivo de incentivar a abertura dos ambientes escolares a real inter-relação com os saberes não constantes nos registros formais de ensino sobre a história positiva de povos negros e dos povos indígenas, na formação da cultura porto-alegrense.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

vi. Meta sobre Educação Integral

META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
6.A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral	2024	25%	14,90%		
6.B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares	2024	50%	66,90%		

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia ?
6.1	garantir projeto arquitetônico adequado que contemple espaços de convivência, de lazer, de práticas esportivas, artísticas e culturais, bem como equipamentos que garantam o bem-estar das crianças, qualificando o espaço físico de acordo com a faixa etária a integralizar.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
6.2	viabilizar, garantir, qualificar e assegurar a infraestrutura e a ampliação do número de recursos humanos, respeitando a formação pedagógica do profissional para a Educação Integral nas escolas públicas, no que se refere à concepção de currículo, bem como sua progressiva ampliação de tempo, por regiões da Cidade, segundo os índices apontados pelos Indicadores das Vulnerabilidades Sociais da Prefeitura de Porto Alegre, de 2007, e em cruzamento com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2012, contemplando a intersetorialidade e a interação entre as políticas públicas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
6.3	nas escolas públicas de Ensino Fundamental, incluir monitoria para as turmas de Educação Infantil, sem prejuízo da qualidade no atendimento aos demais alunos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
6.4	realizar estudo bioclimático na implementação de uma escola nova, garantindo conforto térmico e acústico nos espaços da escola, de forma que o	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	projeto arquitetônico também seja parte da qualificação do sistema de ensino, garantindo acessibilidade universal;		- Qualificação da Educação Básica Ação	
6.5	qualificar a infraestrutura e a gestão de pessoas para a consolidação da oferta de turno integral nas escolas públicas, com financiamento 100% (cem por cento) público, recursos humanos com formação específica, com carga horária de trabalho compatível, bem como aprimorar convênios com o Governo Federal e entidades conveniadas da sociedade civil que contribuem com a educação integral do Município de Porto Alegre;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
6.6	qualificar a infraestrutura das escolas públicas, articulando o número de estudantes na educação integral com a ampliação dos espaços físicos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
6.7	desenvolver pesquisas socioantropológicas e demográficas nas comunidades, de forma a avaliar as demandas das famílias e as especificidades locais para efetivação da Educação Integral, sob responsabilidade das Secretarias de Educação, em parceria com as escolas – equipes pedagógicas e conselhos escolares –, com suporte de órgãos públicos e universidades;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
6.8	atender, no sistema estadual de ensino, às escolas de comunidades indígenas e quilombolas na modalidade de educação em tempo integral, com base em Consulta Prévia e Informada, considerando-se as peculiaridades locais, articulando ações em sistema de colaboração entre os entes federados, mediada pela organização do Fórum Permanente de Educação, orientada com a colaboração do Conselho Estadual de Educação.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

META 7 Construir, de forma participativa, e implantar um sistema de avaliação municipal da educação básica, envolvendo todas as instâncias da gestão democrática dos sistemas

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

de ensino, atentando para as especificidades locais, sem perder de vista as diretrizes estaduais e nacionais.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
7.1	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental	2017	2017 - 5,5	POA 4,8		
7.2	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental	2017	2017 - 5,0	POA 3,5		
7.3	Média do Ideb no ensino médio.	2017	2017 - 4,7	RS 4,0		
7.4	Construir e implantar um sistema de avaliação municipal participativo	2024	1 sistema		Não foi construído o Sistema de Avaliação Participativa	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
7.1	estabelecer e implantar, em discussão e com a participação dos profissionais da educação em exercício, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base curricular comum com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitadas a diversidade local e as adaptações curriculares;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.2	estabelecer um limite de 20 (vinte) alunos por turma, em salas de aula que comportem confortavelmente o mobiliário necessário a essa quantidade, a fim de que haja melhores condições para a garantia da aprendizagem;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.3	assegurar que:a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado o nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	e pelo menos 50% (cinquenta por cento) tenham alcançado o nível desejável;b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado o nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e pelo menos 80% (oitenta por cento) tenham alcançado o nível desejável;			
7.4	garantir políticas e programas de apoio às escolas e às redes de ensino, em discussão e com participação dos profissionais da educação em exercício assegurando equidade da aprendizagem, de forma a buscar atingir as metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) até o último ano de vigência deste PME;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.5	acompanhar e divulgar bienalmente, junto às escolas e às redes de ensino, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assegurando a contextualização desses resultados em relação aos indicadores sociais, bem como a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.6	associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando as unidades escolares com Ideb abaixo da média nacional;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.7	formalizar e executar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade social e pedagógica estabelecidas para a educação básica pública no âmbito da unidade escolar e dos sistemas de ensino, por meio de estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão democrática, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	expansão da infraestrutura física;			
7.8	apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.9	constituir, mediante pactuação com o Estado, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.10	implementar processo contínuo de autoavaliação das escolas e mantenedoras da educação básica, mediante pactuação com o Estado, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da educação visando à qualidade social e educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.11	desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngüe para surdos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.12	implementar processo contínuo de autoavaliação das escolas e mantenedoras da educação básica, mediante pactuação com o Estado, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da educação visando à qualidade social e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;			
7.13	universalizar, no prazo de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade disponível em todo o ambiente escolar, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação e redes sem fio com acesso a toda a rede escolar;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.14	manter equipamentos, recursos tecnológicos e humanos, tecnologia assistiva e trabalho conjunto com professores para a utilização pedagógica no ambiente escolar, em todas instituições da educação básica, bem como formação apropriada aos professores, até o quinto ano de vigência deste PME;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.15	fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, respeitada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas e nas redes em que forem aplicadas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2050 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.16	garantir e fomentar a formação adequada ou continuada, ou ambas, dos educadores para utilização e desenvolvimento de tecnologias;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2051 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.17	equipar adequadamente e manter as bibliotecas, universalizando o acesso à rede mundial de computadores nas bibliotecas das instituições educacionais, possibilitando a criação e a manutenção de acervo digital, consulta a bibliotecas digitais, de forma a incentivar a pesquisa e a leitura, ampliando as ferramentas de obtenção de conhecimento por parte do aluno e,	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2052 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	como consequência, resultando em um processo de ensino-aprendizagem mais profícuo;			
7.18	informatizar integralmente a gestão das escolas, das redes de ensino e das secretarias de educação do Estado e do Município de Porto Alegre;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2053 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.19	implementar os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, que serão, conforme PNE, estabelecidos em lei federal e utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, respeitando seu entorno e sua diversidade cultural, em regime de pactuação do Município de Porto Alegre com a União;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2054 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.20	ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2055 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.21	promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2056 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.22	estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, a prevenção, a atenção e o atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2057 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.23	garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais científicos, artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciência equipados e espaços adequados para prática das atividades físicas, informática e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2058 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	aprendizagem, dentre outros;			
7.24	promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores e bibliotecários para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2059 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.25	garantir concursos públicos e nomeações para bibliotecários, de forma a articular o trabalho com a equipe docente que compõe a biblioteca;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2060 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.26	incentivar projetos de fomento à leitura;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2061 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.27	prover recurso financeiro ou material, ou ambos, para aquisição de livros e outros materiais de cultura pela equipe educacional;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2062 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.28	instituir e implementar programa de formação de professores e de alunos para promover e consolidar a política de preservação do patrimônio histórico e simbólico;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2063 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.29	implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, garantindo profissionais capacitados, assegurando os princípios da Lei Federal nº 8.069, de 1990, e alterações posteriores, bem como garantir a capacitação dos profissionais envolvidos no processo educativo;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2064 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.30	garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira, africana e indígena, bem como a educação das relações étnico-raciais efetivando ações educacionais,	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2065 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	nos termos das Leis Federais nos 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		Básica Ação	
7.31	consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável, a preservação da identidade cultural e a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2066 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.32	desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar nas comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2067 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.33	garantir políticas e estratégias de combate à violência na escola, bem como à violência doméstica e sexual, por meio de ações articuladas com os órgãos de segurança pública, destinadas à capacitação de educadores e profissionais da rede de atendimento, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e de um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2068 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
7.34	desenvolver pesquisas de cunho socioantropológico nas comunidades locais como forma de subsídio para elaboração, execução e avaliação dos	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2069 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	projetos político-pedagógicos das escolas da rede municipal;		- Qualificação da Educação Básica Ação	
7.35	criar comissão de articulação colaborativa com os Conselhos de Educação e entes federados, para notificações às correções necessárias a serem inseridas imediatamente, de maneira explícita, nos princípios e nos critérios para a avaliação de livros, no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), no Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e nos currículos, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos referentes à condição social, regional, étnico-racial, à linguagem ou a qualquer outra forma de discriminação ou de violação a direitos humanos.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2070 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

viii. Meta sobre a Escolaridade Média

META 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste PME, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município de Porto Alegre e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Previs ta	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
8.A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade	2024	12 ANOS	10,2 ANOS		
8.B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural	2024	12 ANOS	9,1 ANOS		
8.C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	2024	12 ANOS	8,5 ANOS		
8.D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos	2024	100%	87,80%		



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
-----------------------------	--------------------------------	--------------	--------------------------------	-----------------------------

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

8.1	realizar, sob responsabilidade dos gestores, em regime de colaboração com o Estado e com outras secretarias de Governo, um mapeamento das regiões do Município de Porto Alegre que possuem demanda de escolaridade da população a partir dos 18 (dezoito) anos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.2	implementar programas de EJA nas redes públicas de ensino para os segmentos populacionais que estão fora da Escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial, em locais e horários em que não haja oferta de EJA;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.3	realizar parcerias com outros programas de formação de trabalhadores realizados pela PMPA, como também junto à Secretaria do Trabalho e Emprego para encaminhamento dos alunos e alunas para realização e finalização de seus estudos no EJA;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.4	propiciar matrículas permanentes, com chamada pública pelas mantenedoras, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa e órgãos alternativos, como movimentos junto à comunidade – rádios comunitárias, sindicatos, cooperativas e igrejas –, de modo a estimular a matrícula no EJA;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.5	realizar censos dos jovens e dos adultos fora da escola, em regime de colaboração com o Estado e a União, de forma periódica e a partir do terceiro ano de vigência deste PME, para auxiliar no mapeamento das necessidades e das dificuldades da população de jovens e adultos e contribuir para o aprimoramento da política de EJA;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.6	ampliar a oferta de EJA diurna no ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino e no ensino médio na Rede Estadual de Ensino, de acordo com a necessidade da população de jovens, adultos e idosos, atendendo, também, aos jovens em cumprimento de medida socioeducativa e que apresentam	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	distorção idade ou série, ou ambas, em todas as regiões do Município de Porto Alegre, construir, na Rede Municipal de Ensino, centros municipais de educação de trabalhadores, de forma regionalizada e progressiva com oferta diurna, mantendo e ampliando as estruturas atuais;			
8.7	organizar um currículo que articule projetos, programas e iniciativas governamentais e associativas, retomando experiências na perspectiva da formação solidária, mais cooperativa e coletiva;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.8	propiciar a participação efetiva da comunidade escolar no dia a dia da escola, na elaboração de projetos e currículos de EJA, a fim de garantir a escola como um espaço de identidade;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.9	construir um currículo que possibilite o desenvolvimento das potencialidades dos educandos e mudanças na condição sociocultural, rompendo com a visão de que a certificação é suficiente para garantir seu desenvolvimento integral;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.10	oportunizar e assegurar cursos de especialização gratuitos em universidades públicas, para professores que atuam no EJA em escolas públicas, garantindo, para sua formação, a redução de carga horária prevista em lei;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.11	assegurar o percentual de 30% (trinta por cento) da carga horária regular de trabalho para formação em serviço com liberdade de escolha de cursos e eventos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.12	contemplar, na avaliação, o avanço na organização curricular em qualquer tempo, respeitando as habilidades e os conhecimentos de cada estudante, garantindo que os tempos e os espaços sejam flexíveis;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
8.13	garantir as especificidades da educação de jovens e adultos, como modalidade da educação básica, conforme consta na Lei Federal nº 9.394, de 1996, e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação	SIM

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	alterações posteriores, respeitando as peculiaridades e um currículo que contemple administrativa e pedagogicamente esse público, seja no ensino fundamental, seja no ensino médio;		3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
8.14	garantir, por meio do regime de colaboração, que os concluintes do ensino fundamental, na modalidade EJA, possam acessar ao ensino médio na mesma modalidade, ampliando a oferta em comunidades em que se constate essa necessidade;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.15	garantir infraestrutura e recursos materiais e humanos, bem como a formação de professores para uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em caráter complementar a educação presencial;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2050 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
8.16	realizar pesquisas sócio-antropológicas com as populações indígenas, as populações quilombolas e os movimentos sociais, que representam as populações negras e comunidades indígenas, para construção de estratégias e políticas públicas de promoção da equidade escolar.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2051 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9 Universalizar a alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, até o final deste PME, e reduzir em cinquenta e 55% (cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
9.A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	2024	100%	97,70%		
9.B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade	2024	25%	11,20%		

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
9.1	implementar ações pedagógicas que estimulem a permanência dos alunos nas escolas com EJA, em especial daqueles em estágio inicial de alfabetização, assegurando o AEE em cada totalidade do conhecimento;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
9.2	realizar adesão aos programas de alfabetização, como forma de ampliar as opções de acesso da população à escolarização, buscando atender ao proposto nesta Meta;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
9.3	readequar o direcionamento das verbas públicas para instituições públicas de ensino, desde o gerenciamento de recursos até a elaboração da proposta pedagógica, conjuntamente com as escolas de EJA, visando à escolarização dos alunos em unidades públicas de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
9.4	garantir acesso à Educação Permanente, mediante matrícula, enquanto um direito ao desenvolvimento de potencialidades pessoais e sociais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
9.5	garantir a escolarização com aulas presenciais e ministradas por professores habilitados e, no caso da rede pública, concursados.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM

x. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

META 10 Oferecer no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
10.A	Percentual de matrículas da	2024	25%	1,10%		

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional					
--	---	--	--	--	--	--

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia ?
10.1	priorizar a inclusão e a formação do público-alvo da educação especial, garantindo o AEE e favorecendo sua inserção no mundo do trabalho, com garantia de apoio técnico especializado e articulação de políticas públicas intersetoriais nas áreas de educação, assistência social e saúde;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
10.2	estabelecer parcerias com instituições públicas nas esferas federal, estadual e municipal e instituições responsáveis pela iniciação laboral e outras instituições afetas ao ingresso no mundo formal do trabalho, no intuito de promover uma interlocução efetiva dos jovens com a inserção e a instrumentalização para o trabalho com garantia de apoio técnico especializado;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
10.3	fomentar, nas comunidades, o ingresso de estudantes na modalidade EJA, com a aproximação da formação continuada para o trabalho, por meio de parcerias a serem firmadas entre entidades governamentais, os sistemas de ensino ou a iniciativa privada, ou ambos, garantindo que o currículo "formal" de EJA nas instituições públicas seja desenvolvido por professores habilitados e nomeados por concurso público;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
10.4	realizar, por meio de parcerias, cursos de iniciação para o trabalho, que	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	funcionem na comunidade, ou, até mesmo, na escola, de forma que o aluno tenha as duas formações – escolarização e curso de formação para o trabalho – no mesmo local, vinculado aos princípios de EJA, garantindo que os profissionais sejam habilitados;		- Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
10.5	construir o currículo por meio de ampla discussão entre os educadores envolvidos no trabalho docente, garantindo a formação científica, humanística, artística e cidadã que habilite o ingresso ao ensino superior, bem como a formação para o mundo do trabalho, possibilitando a construção da cidadania e a promoção das potencialidades e dos valores humanos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
10.6	construir políticas – em parceria com o Governo Federal – de apoio à permanência e à conclusão do ensino fundamental, contemplando apoio financeiro aos estudantes, por meio de programas como bolsa-juventude ligados à pesquisa, ao primeiro emprego, a estágios, etc;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
10.7	criar grupo técnico intersetorial (GTI) no primeiro ano de vigência deste PME, para aplicação das Leis Federais nºs 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, assim como para aplicação da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha –, que trata da prevenção à violência contra as mulheres de todas as idades, raças ou etnias, como tema de estudo no currículo, em todos os níveis e em todas as modalidades de ensino das redes públicas, conforme Resolução da III Conferência de Políticas para as Mulheres e as I e a II Conferência	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	Nacional de Educação (Conae).			
--	-------------------------------	--	--	--

xi. Meta sobre Educação Profissional

META 11 Triplicar, até o último ano de vigência deste PME, as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade social da oferta e, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
11.A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio	2024	TRIPLICAR	28.823		

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
11.1	participar do planejamento conjunto de expansão da oferta, no primeiro ano de vigência deste PME, das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em articulação dos entes federados, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais, sob responsabilidade da Seduc e dos institutos federais de forma a ampliar, até 2019, as matrículas no setor público;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.2	orientar, por meio dos órgãos gestores dos sistemas estadual e municipal de ensino – administrador e normativo – a avaliação institucional das unidades de ensino de educação profissional, a partir de dimensões e indicadores que garantam a qualidade social da educação e a perspectiva da formação integral, focando no sucesso escolar, incidindo sobre as taxas de reprovação e abandono;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.3	estabelecer, por meio de ações dos órgãos gestores dos sistemas estadual e municipal de ensino – administrador e normativo –, a partir da aprovação deste PME, mecanismos que garantam o	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	cumprimento das diretrizes orientadoras dos processos de credenciamento das instituições, públicas e privadas, de educação profissional, em regime de colaboração com a Seduc e institutos federais;			
11.4	ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional e entidades sem fins lucrativos de atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, com atuação exclusiva na modalidade, sob responsabilidade das Secretarias de Educação, garantida a participação das entidades representativas dos segmentos das comunidades escolares na definição do modelo de sistema e dos indicadores avaliativos, garantindo acesso ao diagnóstico, disponibilizando recursos materiais e humanos suficientes, a fim de manter a permanência e a acessibilidade dos educandos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.5	construir o currículo por meio de ampla discussão entre os educadores envolvidos no trabalho docente, garantindo a formação científica, humanística, artística e cidadã que habilite o ingresso ao ensino superior, bem como a formação para o mundo do trabalho, possibilitando a construção da cidadania e a promoção das potencialidades e valores humanos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.6	eleva, gradualmente, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.7	implementar, a partir da aprovação deste PME, políticas de assistência estudantil, sob a responsabilidade da Seduc e dos institutos federais, que garantam as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio profissionalizante;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

11.8	implementar políticas visando à superação das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na educação profissional técnica de nível médio, no setor público e privado, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, por meio de ações dos órgãos gestores do sistema estadual e municipal de ensino – administrador e normativo	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.9	garantir o funcionamento do Curso Normal nas modalidades Médio de 4 (quatro) anos e Pós-Médio de 2 (dois) anos, já oferecidos nas 2 (duas) escolas de ensino médio da rede municipal, com qualificação dos espaços, dos equipamentos e dos materiais, bem como recursos humanos necessários;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	SIM
11.10	garantir a implantação e o funcionamento de cursos técnicos, em nível médio e pós-médio, com a qualificação dos espaços, dos equipamentos e dos materiais, bem como os recursos humanos necessários;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.11	garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira, africana e indígena, bem como a educação das relações étnico-raciais, efetivando ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.12	implementar, por meio de ações conjuntas com a Seduc e institutos federais, políticas de recursos humanos que garantam quadro técnico e pedagógico, ou estágios remunerados, para a efetividade de novos cursos criados em todos os eixos tecnológicos, conforme os arranjos produtivos locais, a partir da aprovação deste PME;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	SIM
11.13	expandir e fomentar o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional, de acordo com as	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 -	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	necessidades e os interesses dos povos indígenas e dos povos quilombolas;		do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	
11.14	expandir as matrículas de educação profissional na rede federal de educação, científica e tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, por meio de políticas afirmativas para redução das desigualdades étnico-raciais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.15	reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na educação profissional técnica de nível médio, mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei – política de cotas, com a inserção em projetos que garantam recorte racial a jovens negros, levando em consideração os baixos índices de permanência no sistema de ensino –;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2050 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO
11.16	fortalecer, em articulação com a Seduc e institutos federais, no prazo de um ano, políticas que estimulem a produção de novos conhecimentos, o desenvolvimento de pesquisas e o intercâmbio entre as escolas de educação profissional por meio de feiras, eventos de divulgação científica e criação de incubadoras tecnológicas comunitárias.	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2051 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3024 - Atendimento Médio	NÃO

xii. Meta sobre a Educação Superior

META 12 Elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
12.A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)	2024	50%	52,70%		
12.B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)	2024	33%	29,80%		

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
12.1	União, Estado e Município de Porto Alegre, em regime de colaboração, devem assegurar e ampliar programas de incentivo, como o Convênio UNIPOA, para o atendimento da população de baixa renda, garantindo a equidade étnico-racial, em instituições de educação superior nas formas propostas pela legislação, buscando mecanismos para inserção dessa população no mercado de trabalho, devendo esse programa, seus objetivos, seu cronograma e seus critérios de seleção ter ampla divulgação nos meios midiáticos escritos e digitais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
12.2	elaborar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em colaboração com as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, plano progressivo de expansão de matrículas, visando ao alcance de 40% (quarenta por cento) de expansão previsto na meta no segmento público, priorizando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
12.3	ampliar a oferta, a partir da aprovação deste PME, de cursos populares preparatórios para vestibular e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio de regime de colaboração entre União, Estado e Município de Porto Alegre, a exemplo do Pré-Vestibular e ENEM Popular – POP, oferecido em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude, de forma a aumentar o acesso da população de baixa renda ao Ensino Superior, garantindo a equidade étnico-racial, além de ampla divulgação de tais oportunidades em todas as escolas de ensino fundamental e médio do território;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
12.4	mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em regime de	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	colaboração entre a União, o Estado e o Município de Porto Alegre, a demanda, a oferta e o fomento da oferta de formação no ensino superior, conforme necessidade de desenvolvimento da Cidade e desenvolvendo estratégias de incentivo ao ingresso da população de baixa renda ao ensino superior;		171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	
12.5	socializar, a partir da aprovação deste PME, de maneira recíproca entre a rede de escolas de educação básica, as pesquisas realizadas pela academia, de forma a qualificar as práticas pedagógicas e oferecer conhecimento prático ao acadêmico, em especial aos alunos de licenciatura;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
12.6	construir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com a União, o Estado e as IES, projetos de incentivo, qualificação e atualização aos cursos de licenciatura, com prioridade às áreas afins da educação infantil	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
12.7	ampliar, a partir da aprovação deste PME, os incentivos à formação de nível superior dos profissionais de educação, seja por meio dos previstos no Plano de Carreira, seja por meio da formação continuada, incluindo cursos de especialização, mestrado ou doutorado, mas não se limitando a esses, flexibilizando redução na carga horária para estudos, garantindo a liberação para participação em cursos, eventos, congressos e seminários;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
12.8	estreitar parcerias com universidades para a qualificação dos docentes das escolas, com base nas demandas da comunidade escolar;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
12.9	priorizar, em regime de colaboração entre o Estado e as IES, as práticas de ensino e o estágio curricular, não remunerado e remunerado, nas instituições de ensino da educação básica da rede pública do Município de Porto Alegre, observando o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciaturas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
12.10	garantir e ampliar, a partir da aprovação	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº	SIM

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	deste PME, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município de Porto Alegre, por meio de políticas intersetoriais, a existência e a oferta de cursos de aperfeiçoamento voltados às necessidades da população de comunidades indígenas e suas diversas etnias, bem como da população quilombola;		12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	
12.11	manter e ampliar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município de Porto Alegre, por meio de políticas afirmativas de compensação e reparação para acesso e permanência de afrodescendentes e indígenas no ensino superior, podendo ser estendida a outros grupos sociais em situação de vulnerabilidade social;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
12.12	manter e ampliar projetos que consolidem o processo de aproximação das IES e da escola pública, construindo, em regime de colaboração com a União, o Estado e as IES, formas de acesso e permanência de estudantes de baixa renda no ensino superior;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
12.13	garantir, nos currículos de todos os cursos de graduação das IES, em especial das licenciaturas, matérias como história, literatura, geografia e filosofia indígena e africana, conforme prevê a legislação educacional.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13 Elevar a qualidade da educação superior, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Previs ta	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
13.A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação	2024	75%	86,60%	RS	

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	superior					
13.B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior	2024	35%	45,60%	RS	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
13.1	manter e ampliar o processo de aproximação entre as IES e a escola pública, construindo, em regime de colaboração entre os entes federados, estratégias para esse fim, buscando a qualificação tanto da educação básica como do ensino superior;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
13.2	oportunizar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre as IES e entes federados, a pesquisa e a extensão nas escolas do território municipal e nos programas voltados às políticas públicas de atendimento em rede, garantindo o retorno às escolas de educação básica das pesquisas realizadas pela academia, de forma a qualificar as práticas e oferecer conhecimento prático ao acadêmico, em especial ao aluno do mestrado e doutorado;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
13.3	elaborar, em regime de colaboração, sob a responsabilidade das IES e as instituições de educação básica do Município de Porto Alegre, até o segundo ano de vigência deste PME, um fórum que congregue essas instituições, visando à implementação da meta e de avaliação sistemática da mesma, assim como à construção de um plano de ampliação das proporções de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema das IES e das redes de educação básica.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

META 14 Ampliar as matrículas, tanto das IES públicas como das IES privadas, nos cursos de pós-graduação stricto sensu, atendendo à demanda da Cidade.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
14.A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.	2024	1.000 TÍTULOS	5.432 TÍTULOS	META COM OUTRO TEXTO	
14.B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.	2024	150 TÍTULOS	1.851 TÍTULOS	META COM OUTRO TEXTO	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
14.1	manter e ampliar, a partir da aprovação deste PME, o processo de aproximação das IES com a escola pública, construindo, em regime de colaboração, estratégias para esse fim;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
14.2	instituir no âmbito do Município de Porto Alegre, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração entre a União, o Estado e as IES, uma articulação, para que se possa criar, com as populações dos quilombos urbanos de Porto Alegre, via procedimentos da consulta prévia e informada, uma proposta de curso de graduação e de especializações <i>lato sensu</i> em universidade urbana quilombola que desenvolva pedagogias diferenciadas de grão da Cidade e de mestres de saberes populares de tradição oral, agregadas às já tradicionais do ensino superior, a fim de garantir as demandas das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena; complementando, também, o currículo das IES já existentes;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
14.3	construir, em regime de colaboração entre Poder Municipal e IES prioritariamente públicas estratégias de incentivo aos cursos de pós-graduação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

14.4	garantir e ampliar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre os entes federados e as IES, a oferta de cursos voltados para as necessidades da população de comunidades indígenas e suas diversas etnias, bem como dos quilombolas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
14.5	manter e ampliar a valorização à titulação dos cursos de pós-graduação para o ingresso, via concurso público, de todos os profissionais da educação no serviço público, em especial do quadro do magistério;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
14.6	oportunizar o retorno das pesquisas acadêmicas às escolas das Redes Públicas de Ensino, de forma a qualificar as práticas pedagógicas e a ampliar os conhecimentos da comunidade educativa e aos acadêmicos, em especial aos alunos do mestrado e do doutorado;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	SIM
14.7	ampliar, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração entre os entes federados, a oferta de matrículas em cursos de pós-graduação, assim como divulgá-las no âmbito escolar;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO
14.8	manter e ampliar os incentivos à formação em nível de pós-graduação dos profissionais de educação previstos no plano de carreira do magistério público, tanto municipal como estadual, garantindo a concessão de licença remunerada para professores matriculados em pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> aplicáveis à educação.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Não contemplado no PPA	NÃO

XV. Meta sobre a Formação de Professores

META 15 Garantir, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação e valorização dos profissionais da educação de que tratam os incs. I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, 1996, e alterações posteriores, por meio de regime de colaboração entre a União o Estado e o Município de Porto Alegre, assegurando as conquistas e os direitos estabelecidos no Plano de Carreira de cada esfera e viabilizando a todos os profissionais da educação básica formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, bem como pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* na área de conhecimento em que atuam, até o final da vigência deste PME.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
15.A	Construir e implantar política de formação e valorização dos profissionais por meio de regime de colaboração entre estado e município de POA	2016	1 política		nenhuma	
15.B	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica	2024	100%	63,10%	META COM OUTRO TEXTO	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
15.1	consolidar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município de Porto Alegre, programas de financiamento para oferta de cursos de licenciatura aos trabalhadores em Educação em exercício docente que necessitem de habilitação, por meio de convênios com instituições públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos de educação superior, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, assegurando o comprometimento da universidade com a qualidade da formação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos Humanos	NÃO
15.2	garantir a Constituinte da Rede Municipal de Ensino, conforme estabelecido em lei, a fim de estabelecer diretrizes de gestão democrática, possibilitando a formação e a valorização dos profissionais da educação;	2020	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos Humanos	NÃO
15.3	estabelecer parcerias, com definição das obrigações recíprocas, entre IES públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e os movimentos sociais e populares, associações e grupos da sociedade civil organizada, existentes no Município de Porto Alegre, para atender às	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	necessidades e às demandas apontadas no planejamento estratégico de formação e valorização dos profissionais da educação, em regime de colaboração, com profissionais das áreas da saúde e da assistência social;			
15.4	incentivar, a partir da aprovação deste PME, o uso de plataformas eletrônicas para o acesso à oferta e às matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
15.5	colaborar com a qualificação dos currículos dos cursos de formação docente, contemplando o debate da formação geral nas áreas dos saberes com as didáticas específicas, incorporando inovações teóricas e as modernas tecnologias de informação e comunicação, inclusive as acessíveis;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
15.6	valorizar as práticas educativas dos cursos de ensino médio, modalidade normal, e de licenciatura, visando ao trabalho sistemático dessas práticas preferencialmente nas redes públicas, efetivando a conexão entre a formação acadêmica dos docentes e as demandas da educação básica, garantindo que essas práticas não substituam o trabalho docente e sejam acompanhadas continuamente por professor orientador, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	SIM
15.7	criar, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, sob responsabilidade da Smed, da Seduc, da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA) e das demais entidades representativas, políticas de formação para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, considerando-se todos os profissionais envolvidos no cotidiano escolar, dentro de sua carga horária e construída em regime de colaboração entre os entes federados;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	SIM
15.8	implementar política pública de	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	formação em serviço aos professores da educação profissional técnica, articulando ensino, docência, pesquisa e extensão, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;		12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	
15.9	promover, garantir e ampliar, ao longo da carreira profissional, a todos os trabalhadores em educação que atuam no território do Município de Porto Alegre, formação em serviço na perspectiva da educação inclusiva, com profissionais da educação, da saúde e da assistência social, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16 Ampliar os índices de formação em nível de pós-graduação dos professores de educação básica, garantindo o tempo necessário para tais estudos, tendo, como parâmetro mínimo, o percentual de 50% (cinquenta por cento) indicado no PNE, garantindo e ofertando a todos os profissionais em educação básica, em especial ao professor em regência de classe, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e os contextos dos sistemas de ensino, oportunizando redução de carga horária ou licença remunerada, para que o profissional se dedique ao curso.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
16.A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	2024	50%	38,10%	META COM OUTRO TEXTO	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia ?
16.1	construir, no âmbito de cada rede, dentro do período de vigência deste PME, um diagnóstico para dimensionar a necessidade por formação continuada e a demanda por formação em nível de pós-graduação dos professores e funcionários que atuam nas diversas redes do Município de Porto Alegre,	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	priorizando os profissionais em efetivo exercício do magistério;			
16.2	articular e garantir, por meio das diferentes redes e esferas de ensino do Município de Porto Alegre, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, em regime de colaboração com as IES, em especial as instituições públicas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, a oferta de formação continuada em serviço ou em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> , ou ambos, de forma a atender às necessidades apontadas no diagnóstico, garantindo o direito à licença para estudos aos trabalhadores da educação para realização de tais cursos, assim como carga horária para a participação nas atividades oferecidas;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
16.3	construir, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração com a Smed, a Seduc e com as IES devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), políticas de ampliação da oferta de bolsas de estudo para programas de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> para docentes e demais profissionais da educação básica, garantindo a participação das entidades representativas da classe dos trabalhadores em educação e das instituições de ensino superior, divulgando e ofertando amplamente esses espaços de formação, além de liberação para estudo, nos termos da lei, e priorizando as vagas aos professores com regência efetiva de classe;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
16.4	construir e fortalecer, a partir da aprovação deste PME, parcerias entre as redes de ensino e as organizações dos movimentos sociais, para formação continuada em serviço dos profissionais em educação das diferentes áreas, garantindo a participação das entidades representativas da classe dos trabalhadores em educação e das instituições de ensino superior, visando à atualização e à interação entre o	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	conhecimento e a realidade social, priorizando os profissionais em efetivo exercício do magistério;			
16.5	garantir e promover, sob responsabilidade da Smed e da Seduc, com acompanhamento das entidades representativas classistas, espaços para pesquisa e socialização por meio da divulgação, em diversas mídias, das inovações pedagógicas, científicas, culturais, artísticas e tecnológicas, que contribuam para a formação continuada em serviço dos profissionais da educação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
16.6	fortalecer e ampliar, a partir da aprovação deste PME, a participação do Município de Porto Alegre nos programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários, programas específicos de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras, em Braille e em línguas estrangeiras, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e os monitores das redes públicas de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação, mediante ampla consulta junto aos trabalhadores da educação.	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO

xvii. Meta sobre a Valorização do Professor

META 17 Valorizar os profissionais da educação básica e superior, a fim de equiparar o seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Previst a	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
17.A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.	2024	100%	84,90%	RS	

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia ?
17.1	garantir, durante a vigência deste PME, com acompanhamento das entidades representativas da classe dos trabalhadores em educação, remuneração adequada ao magistério e aos demais profissionais em educação, com piso salarial próprio, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação, assegurando formas de promoção por merecimento e antiguidade, garantindo a atualização e a especialização nos níveis de pós-graduação de todos os profissionais de educação, respeitando sempre o plano de carreira das categorias;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
17.2	constituir fóruns permanentes, por níveis e etapas da educação, com representação das entidades dirigentes e de classe, sob coordenação da Smed e da Seduc, para garantia da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional para o magistério e para os demais profissionais da educação básica e superior, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
17.3	garantir, nos prazos legais, aos profissionais do magistério da educação básica e superior a aplicação pelas mantenedoras dos instrumentos correlatos de progressão, datas- -bases, acordos e convenções coletivas de trabalho, com participação e aprovação das entidades de classe;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
17.4	valorizar e socializar, por parte das redes públicas, práticas educacionais críticas e inovadoras, em consonância	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do	SIM

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	com os projetos pedagógicos e coletivos de cunho emancipatório e que busquem a superação de lógica competitiva e individualista, da excelência e da exceção.		PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	
--	--	--	---	--

xviii. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

META 18 Assegurar o cumprimento integral dos planos de carreira para todos os profissionais do magistério da educação básica e superior pública, de todos os sistemas de ensino, e, para os planos de carreira dos profissionais do magistério da educação básica pública, tomar como referência no mínimo, por 20h (vinte horas), o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do art. 206, inc. VIII, da Constituição Federal, e, no prazo de 2 (dois) anos, garantir planos de carreira para os profissionais não docentes.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
18.A	Cumprimento integral dos planos de carreira dos profissionais do magistério	2024	cumprimento 100% planos		SIM	
18.B	Construção de planos de carreira para profissionais da educação não docentes	2017	construção de plano municipal		NÃO	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia ?
18.1	aprimorar processos de avaliação dos estágios probatórios por meio de trabalho conjunto entre direção das instituições e o conjunto dos educadores, adequando os critérios utilizados às realidades e aos contextos de trabalho, sendo esses construídos coletivamente nos locais de trabalho, oferecendo, durante esse período, cursos de aprofundamento de estudos nas áreas de atuação dos professores,	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	com destaque para as metodologias de ensino e aprendizagem.			
18.2	garantir, na vigência deste PME, o plano de carreira dos profissionais da educação – professores, monitores, educadores assistentes – incentivos à formação continuada e valorização desses profissionais de todos os níveis, de todas as etapas e de todas as modalidades, por meio dos programas de financiamento e estímulo à docência e em regime de colaboração com os diferentes entes.	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
18.3	organizar, em regime de colaboração entre Smed, Seduc e MEC, censo dos profissionais docentes e não docentes da educação básica que atuam no território municipal, a ser realizado a cada 2 (dois) anos, a partir da vigência deste PME, com a finalidade de acompanhar o cumprimento das Metas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
18.4	constituir, a partir da aprovação deste PME, comissões paritárias permanentes, com representação dos Executivos Federal, Estadual, Municipal e das entidades de classe, para subsidiar na elaboração, na implementação e na fiscalização dos planos de carreira de todos os profissionais da educação, em especial para os cargos que ainda não possuem.	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
18.5	prever, sob responsabilidade da Smed e da Seduc, após discussões com o Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sindicato dos Trabalhadores em Educação (CPERS/Sindicato), Sindicato dos Municipais de Porto Alegre (Simpa) e ATEMPA, a partir da aprovação deste PME, nos planos de carreira dos profissionais da educação, docentes e não docentes, licenças remuneradas e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	incentivos para qualificação profissional com ampla divulgação, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , priorizando os profissionais em efetivo exercício do magistério;			
18.6	assegurar, a partir da aprovação deste PME, a presença nos planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, implementando, preferencialmente, a jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
18.7	estabelecer e ampliar, a partir da aprovação deste PME, programas específicos para formação em serviço de profissionais da educação para as escolas em comunidades indígenas, quilombolas, educação especial na perspectiva da educação inclusiva e educação escolar de surdos, sob coordenação da Smed e da Seduc, com acompanhamento e aprovação das entidades representativas dos trabalhadores em educação e das comunidades em questão, bem como dos órgãos representativos das comunidades indígenas, quilombolas e de educação especial;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
18.8	incluir os monitores nas discussões quanto ao Plano de Cargos e Carreira, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
18.9	valorizar, de forma diferenciada, as titulações de pós-graduação – especialização, mestrado e doutorado;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

			Qualificação da Gestão de Recursos	
18.10	garantir salário e planos de carreira que assegurem a progressão da carreira e da remuneração, estabelecendo, como critério de valorização, para os profissionais do magistério, o tempo de regência como forma de promoção;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO
18.11	garantir, desde o primeiro ano de vigência deste PME, dentro da jornada de trabalho de todos os profissionais do magistério público da educação básica, tempo necessário para o planejamento pedagógico das ações a serem desenvolvidas com as crianças e os estudantes, conforme previsto no § 4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 2008, observando o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho de atividades de interação com os educandos.	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3023 - Fortalecimento e Qualificação da Gestão de Recursos	NÃO

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

META 19 Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, de forma que se mantenha a eleição direta para diretores de escolas e conselhos escolares, conforme a legislação municipal vigente.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
19.A	Eleição direta de direções de escola e de conselhos escolares	2024	eleição direta		SIM	
19.B	Repasse de recursos para descentralização financeira	2024	repasse de recursos para escolas		SIM	

Número da	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou
-----------	-------------------------	-------	-------------------------	----------

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

Estratégia				Estratégia?
19.1	construir diagnóstico da situação da gestão democrática nas instituições públicas de ensino, no prazo de 1 (um) ano a partir da aprovação deste PME, sob a responsabilidade da Smed, do CME, da Seduc e do CEEEd, e com a participação das entidades representativas dos trabalhadores em educação, da comunidade escolar, com paridade de representação e decisões.	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.2	fortalecer os instrumentos de gestão democrática nas escolas públicas, constando de 3 (três) pilares – conselhos escolares, descentralização de recursos e eleição de diretor –, garantindo a relação representante/representado e processos de formação sistemática, sob responsabilidade da Smed e da Seduc e com a participação dos trabalhadores em educação, com paridade de representações e decisões;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.3	fortalecer os conselhos escolares, como instrumentos de participação, deliberação, avaliação e fiscalização na gestão escolar nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, garantindo-lhes disponibilidade de tempo, espaços e outros meios necessários ao seu funcionamento, construção de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo, devendo esses programas ter a participação dos conselheiros na formulação de demandas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.4	fortalecer o Fórum Estadual de Educação e instituir fórum municipal de educação, garantindo a participação das entidades representativas dos trabalhadores em educação e comunidade escolar, com o intuito de coordenar as conferências municipais e estaduais e de fiscalizar a execução e efetuar o acompanhamento da execução deste PME, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à Educação;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
19.5	fortalecer os Conselhos de Educação	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	Estadual e Municipal, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis oriundos de concurso público, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vista ao desempenho de suas funções, sob responsabilidade do Município de Porto Alegre e do Estado;		12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
19.6	ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de educação, por meio de ações articuladas entre União, esfera estadual e municípios, com oferta anual, garantindo a liberação das atividades profissionais que exercem para a participação nos cursos;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.7	ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para verificações à rede escolar, com vista ao desempenho de suas funções, sob a responsabilidade do Município de Porto Alegre e do Estado;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.8	divulgar e respeitar a lei que permite a organização de estudantes em grêmios estudantis na educação básica e superior assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas, fortalecendo a sua articulação orgânica com as instâncias da comunidade escolar, em especial com os espaços de deliberação colegiada de gestão escolar e acadêmica, por meio das respectivas representações;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.9	assegurar que a gestão da educação pública não esteja baseada na lógica do mercado, afirmando sua especificidade na formação integral de seus	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	integrantes, garantindo a participação de diferentes esferas nesse processo – Smed, CME, Seduc, CEEEd, conselhos escolares – e das entidades representativas dos trabalhadores em educação;		3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
19.10	respeitar e incentivar a livre organização de pais, mães e responsáveis dos estudantes na educação básica, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas, fortalecendo a sua articulação orgânica com as instâncias da comunidade escolar, em especial com os espaços de deliberação colegiada de gestão escolar, por meio das respectivas representações, competindo à mantenedora a responsabilidade de garantir a construção de novos espaços físicos e recursos financeiros necessários;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.11	respeitar e incentivar a livre organização dos trabalhadores em educação, assegurando-se, inclusive, espaço físico adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas, bem como garantir a liberação de carga-horária para os representantes das escolas junto às entidades, fortalecendo a sua articulação orgânica com as instâncias da comunidade educacional, conforme a legislação vigente;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.12	garantir a participação e a consulta aos trabalhadores em educação, aos alunos e a seus familiares na formulação dos projetos políticopedagógicos, dos regimentos escolares, dos currículos escolares e dos planos de gestão escolar, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade no planejamento e na avaliação institucional;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.13	desenvolver políticas de formação de direção e equipe diretiva, assegurando que não exceda sua carga horária de trabalho, tendo em vista a efetivação da gestão democrática, a fim de qualificar sua atuação na dimensão político-pedagógica, tecnológica, administrativa	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	e financeira da instituição, com oferta anual, por meio do regime de colaboração e ações próprias de cada ente federado, respeitando as necessidades da comunidade escolar			
19.14	garantir o direito à gestão democrática, de modo a promover a participação social ampla na gestão escolar, respeitando as necessidades e os costumes de grupos culturais e sociais específicos – membros de populações tradicionais como indígenas e quilombolas – e o processo educativo desenvolvido com as pessoas privadas de sua liberdade e a população em situação de rua;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.15	fortalecer as ações conjuntas, sistematizando procedimentos e critérios construídos com a comunidade, entre a escola e os responsáveis pelos alunos, objetivando a superação da infrequência escolar, firmando parcerias com órgãos públicos, entre eles o Ministério Público, saúde e assistência social, entre outros, estando a busca dos alunos sob a responsabilidade do conselho tutelar e viabilizando as redes de atendimento regionalizadas, com a participação de todas as instituições e as entidades envolvidas com a proteção das crianças e dos adolescentes.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2050 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.16	instrumentalizar os órgãos administradores dos sistemas nas suas funções de fiscalização e acompanhamento das instituições públicas e das instituições privadas de ensino, buscando a qualidade social da educação definida anteriormente.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2051 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.17	realizar levantamento quantitativo e qualitativo das instituições de ensino em funcionamento nos sistemas de ensino, no prazo de 2 (dois) anos, em regime de colaboração e parcerias entre órgãos governamentais e instituições e entidades afins, por meio do recenseamento das instituições, a fim de construir um banco de dados com todos os estabelecimentos que oferecem atendimento educacional, viabilizando, assim, a orientação para o credenciamento e a autorização destes	2017	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2052 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	estabelecimentos;			
19.18	credenciar e autorizar as instituições de ensino que estejam em condições de funcionamento de acordo com a normatização vigente, em seus respectivos sistemas de ensino, durante a vigência deste PME, sob responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas de ensino, em regime de colaboração com outros entes federados e órgãos afins.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2053 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.19	estabelecer fóruns permanentes entre os entes federados e entre municípios, com a participação das entidades representativas dos trabalhadores em educação e da comunidade escolar, em composição paritária, para planejamento, replanejamento, rearticulação, avaliação e monitoramento das metas deste PME, estabelecendo um ciclo sistemático de políticas educacionais articuladas, inclusive, no caso de alterações no PME, que haja ampla divulgação e participação das comunidades escolares, com tempo suficiente para apropriação e discussão.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2054 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.20	realizar levantamento e registro, sob responsabilidade da Smed e da Seduc, com a participação das entidades representativas dos trabalhadores em educação, de todas as ações realizadas em regime de colaboração, nas direções vertical e horizontal, no primeiro ano de vigência deste PME, acompanhado do diagnóstico de novas demandas e estabelecimento de potenciais e possíveis ações;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2055 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.21	avaliar o regime de colaboração e parcerias, sob responsabilidade da Seduc e da Smed, considerando a participação das comunidades escolares e a representação dos trabalhadores em educação, redimensionando-as em um planejamento articulado no Município de Porto Alegre;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2056 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.22	estimular, em todo o território, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2057 / Programa 171 - Educação Nota 10 -	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	pais, buscando assegurar-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações		do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
19.23	fortalecer as ações conjuntas entre a Seduc e a Smed de divulgação, por intermédio dos veículos de comunicação que atinjam as comunidades locais, garantindo o acesso, o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória e no EJA;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2058 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.24	estabelecer articulações entre políticas educacionais, em especial curriculares e de formação dos trabalhadores de educação, objetivando ofertar educação de qualidade social em todas as unidades de ensino do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2059 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.25	fomentar os processos de participação da sociedade civil organizada e da iniciativa popular das comunidades existentes no Município de Porto Alegre junto aos trâmites da gestão pública e privada do ensino, a fim de consolidar formas que viabilizem a gestão democrática do Ensino, conforme a Lei nº 9.394, de 1996, e alterações posteriores;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2060 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.26	garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e dos conselhos de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, pais e lideranças comunitárias, assegurando condições de funcionamento autônomo;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2061 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.27	definir a gestão financeira das instituições ou unidades de ensino, por critérios que garantam o investimento em ações culturais e educativas intrínsecas aos valores e aos saberes das comunidades escolares, definidas em amplo diálogo com os diversos segmentos das comunidades em sua	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2062 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	elaboração, para que a efetiva realização dos investimentos, de ordem financeira ou de aquisição patrimonial - obras, bens culturais, entre outros - respeite os princípios da equidade na busca da justa prestação do serviços de educação pública ou particular.			
19.28	incentivar a constituição do fórum municipal de juventudes e garantir a sua participação no CME e nas demais instâncias de discussão dos serviços oferecidos para a infância e a adolescência;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2063 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.29	implantar e implementar, entre o Estado e o Município de Porto Alegre, o processo unificado de matrículas, sob a coordenação da administradora do sistema, das escolas e de outras instituições de educação infantil públicas municipais e instituições de educação infantil conveniadas, sem fins lucrativos, de forma a conhecer a demanda manifesta por região.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2064 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
19.30	institucionalizar, no Município de Porto Alegre, o Fórum Municipal dos Conselhos Escolares, para avaliar, acompanhar e fiscalizar as políticas educacionais do Município de Porto Alegre, devendo esse fórum ter reuniões ordinárias e ser constituído no prazo de 6 (seis) meses, contados da publicação deste PME.	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2065 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
19.31	investir nas estruturas das escolas, para melhorias de espaços escolares como laboratórios de informática, de ciências, de línguas, de música e de artes, quadras, ginásios, ambientes para grupos de alunos, entre outros, bem como para acessibilidade para pessoas com deficiência, desde estacionamentos até ambientes internos da escola, conforme legislação vigente.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2066 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

xx. Meta sobre o Financiamento da Educação

META 20 Consolidar as bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, em todos os níveis, em todas as etapas e em todas as modalidades por meio da ampliação do investimento público em educação pública, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PNE, a saber, 7% (sete por cento) do PIB até o quinto ano de vigência do PNE e 10% (dez por cento) ao final do decênio, sendo garantidos, nesta meta também, os 75% (setenta e cinco por cento) do Pré-Sal e 50% (cinquenta por cento) do Fundo Social do Pré-Sal para a Educação, sendo vedados, na forma da Lei, quaisquer contingenciamentos de recursos na área educacional além da reposição de eventuais perdas.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
20.A	Ampliação de recursos financeiros para educação	2024	aumento de recursos do orçamento municipal	NÃO		

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia ?
20.1	garantir o financiamento, permanente e sustentável, para todos os níveis, as etapas e as modalidades da educação básica, com verbas públicas para as escolas públicas, observando as políticas de colaboração entre os entes federados.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO
20.2	fortalecer os mecanismos de acompanhamento da contribuição social do salário-educação e dos demais repasses federais nos portais eletrônicos de transparência, assegurando a divulgação periódica, por parte do Poder Executivo, da arrecadação e dos investimentos, em forma de relatório acessível para a toda a população;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO
20.3	destinar à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, prioritariamente ao ensino básico público, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	Constituição Federal, na forma de lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira oriunda das receitas federais, estaduais e municipais com <i>royalties</i> do petróleo, da produção mineral e dos recursos hídricos e naturais, estabelecendo um prazo de 2 (dois) anos de acompanhamento, para fiscalizar os investimentos em educação provenientes das receitas de 10% (dez por cento) do PIB e dos <i>royalties</i> do pré-sal, de acordo com as Leis Federais nos 12.858, de 9 de setembro de 2013, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Federal nº 12.734, de 30 de novembro de 2012.			
20.4	fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº131, de 27 de maio de 2009, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, de forma participativa e democrática, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o MEC, a Seduc e a Smed, além dos Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município de Porto Alegre;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO
20.5	utilizar os estudos e os acompanhamentos desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e definir, de forma participativa e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	solidária, considerando a especificidade de cada contexto escolar, os critérios para regular investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.		ações do Programa 171	
20.6	estabelecer determinações metodológicas de cuidados quanto a expressões preconceituosas, a fim de evitar, via ação do sistema de colaboração entre entes federados, a circulação de obras sem a devida correção, uma vez que é investida uma parcela de recursos financeiros de ordem pública ou privada na garantia da circulação, seja de obras literárias, seja de audiovisual, entre outros tipos de materiais didáticos distribuídos em grande escala nos sistemas de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO
20.7	garantir e acompanhar a implantação, em regime de colaboração entre os entes federados, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, do Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade (CAQ), acompanhamento esse que seja feito pelo CME, pelo CEEed e pelo Fórum Municipal dos Conselhos Escolares;	2017	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO
20.8	garantir e acompanhar a implementação do CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático, alimentação e transporte escolar, acompanhamento feito pelo CME, pelo CEEed e pelo Fórum Municipal dos Conselhos Escolares.			
20.9	acompanhar e fiscalizar, por meio do CME, do CEEed e do fórum municipal de educação, a definição do CAQ, no prazo de 3 (três) anos, e, continuamente, acompanhar, incidindo sobre os parâmetros de ajuste, com base em metodologia formulada pelo MEC;	2018	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO
20.10	assegurar, em regime de colaboração entre os entes federados, que os recursos definidos no CAQ contemplem a todos os alunos da rede pública de ensino, de forma a superar as desigualdades educacionais regionais e a garantir o cumprimento das metas estabelecidas para o decênio 2014-2024;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO
20.11	definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º da Lei Federal nº 13.005, de 2014;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO
20.12	divulgar, anualmente, o percentual gasto com educação, em todas as esferas governamentais;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

			PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	
20.13	garantir acesso à Educação Básica em escolas com espaços arquitetônicos planejados, de modo a oferecer boas condições de conforto aos profissionais da educação e aos estudantes, incluindo mobiliário adequado e recursos pedagógicos atualizados;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Todas as ações do Programa 171	NÃO

xxi. Meta sobre Educação Infantil

META 21 Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da qualidade da educação das infâncias, com a participação da comunidade escolar, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, assim como a publicação de seus resultados, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes de acordo com Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, educação das relações étnico- -raciais, educação ambiental como práticas e vivências, entre outros indicadores relevantes, principalmente aos que se referem às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, de Direitos Humanos, da Educação Escolar Indígena e Quilombola, estabelecendo uma fiscalização e penalização, pelos órgãos públicos, caso não se efetivem as condições necessárias.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Previst a	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
21.A	Implantação de sistema de avaliação da qualidade das infâncias	2017	implantação do sistema		NÃO	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia ?
21.1	assegurar por meio de regime de colaboração com a União, a ampliação do atendimento de educação infantil das escolas e das instituições do Sistema Municipal de	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica;	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	Ensino em espaços físicos adequados e com recursos humanos, respeitando a Lei Federal nº 8.069, de 1990, e alterações posteriores, e as demais legislações vigentes;		3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	
21.2	realizar manutenção periódica anual, por parte das mantenedoras, da estrutura física, adquirir equipamentos e materiais e aquisição e reposição anual de brinquedos internos e externos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil em regime de colaboração com a União;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.3	a partir da vigência deste PME, organizar, sob a responsabilidade da Smed, um sistema anual de informações estatísticas e de divulgação da avaliação da política de atendimento da educação infantil no Município de Porto Alegre, criando um banco de dados da educação infantil, em regime de colaboração com a União e outras Secretarias de Estado e órgãos afins, complementando com o Censo das instituições de atendimento da educação infantil, objetivando o mapeamento e a orientação para a regularização dessas instituições, bem como o levantamento de todas as crianças atendidas e as condições desses atendimentos;	2015	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.4	garantir profissional em coordenação pedagógica, com titulação específica na área, que não seja membro da equipe diretiva em todas as escolas e as instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino, por, no mínimo, 20h (vinte horas) com atendimento em turno parcial e 40h (quarenta horas) para escolas com atendimento em turno integral;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.5	garantir professores nas áreas da educação física e das artes – música, teatro e artes visuais – e recursos humanos em número suficiente para o pleno atendimento da educação infantil, priorizando os profissionais que tenham vínculo com a instituição, além de assegurar o limite máximo de	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	2/3 (dois terços) da carga horária dos professores para o desempenho das atividades de interação com as crianças;			
21.6	promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, tanto os que atuam nas escolas de educação infantil como dos que atuam nas escolas de ensino fundamental, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.7	promover e garantir espaços de formação continuada, em horário de trabalho e dentro do 1/3 (um terço) de hora de planejamento como previsto em lei, de forma sistemática, em ações organizadas pelas escolas e pela Administradora dos Sistemas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.8	promover a articulação com as universidades e institutos públicos entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, priorizando as universidades públicas, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 6 (seis) anos, contribuindo, inclusive, nas ações de formação continuada, considerando o contexto no qual a comunidade escolar está inserida;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.9	aprofundar a parceria entre as escolas e as instituições de educação infantil pertencentes ao sistema e as instituições formadoras e universidades, constituindo espaços de produção de conhecimento pedagógico a ser compartilhado com a Cidade, de modo a garantir a qualidade da educação das infâncias, levando em consideração a realidade da comunidade escolar atendida, criando condições para que essas produções cheguem nas escolas por meio de estágios supervisionados,	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	com fluxo facilitado, mostras pedagógicas, seminários, entre outros;			
21.10	preservar as especificidades da educação infantil, sob responsabilidade dos órgãos gestores dos sistemas, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso da criança de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental, em consonância com Indicadores de Qualidade da Educação Infantil;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.11	garantir o fortalecimento da rede de atendimento sob o tripé das políticas de seguridade social – educação, saúde e assistência social –, realizando, sistematicamente, reuniões sob a coordenação da mantenedora, entre as instituições e os serviços da rede de proteção à criança que prestam atendimento às comunidades, para que haja integração, troca de experiência e informações sobre a saúde integral da criança, agilizando os encaminhamentos realizados pela escola;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.12	implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, a avaliação da educação infantil, a ser realizada todos os anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, considerando os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil, o tipo e o efeito das formações continuadas que se relacionem à garantia dos direitos das crianças, educação das relações étnico-raciais, educação ambiental como práticas e vivências, entre outros indicadores relevantes, principalmente aos que se referem às Diretrizes Curriculares Nacionais para	2017	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	Educação Infantil, de Direitos Humanos, da Educação Escolar Indígena e Quilombola;			
21.13	tornar públicos os resultados da aplicação do instrumento de avaliação da educação infantil, de acordo com a legislação vigente;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
21.14	considerar os resultados da avaliação para construir estratégias, buscando a solução dos problemas identificados, estabelecendo uma fiscalização e penalização, caso não se efetivem, pelos órgãos públicos, as condições necessárias para essa avaliação.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO

xxii. Meta sobre Educação Infantil

META 22 Efetuar, no decorrer deste PME, a regularização de 100% (cem por cento) das instituições de educação infantil cadastradas no Sistema Municipal de Ensino.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Prazo	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador
22.A	Regularização das instituições de educação infantil cadastradas no SME	2024	100%	18.10 - 560 cadastradas	46,78% - 262 instituições credenciadas	

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia?
22.1	realizar campanhas de conscientização, em nível municipal, bem como de legislação das sanções ao não atendimento, divulgando à sociedade as condições determinadas pela legislação vigente exigidas para o atendimento nas instituições de educação infantil, exigindo a busca por credenciamento e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	autorização de funcionamento junto ao CME;			
22.2	assegurar, sob responsabilidade dos executivos municipal e estadual, estrutura aos órgãos de fiscalização, supervisão e normatização dos sistemas de ensino, viabilizando condições de exercício de suas funções para a regularização da oferta da Educação Infantil no Município de Porto Alegre;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
22.3	garantir acompanhamento e fiscalização pelos órgãos da Administração Pública, para adequação, em consonância com a normatização vigente, das escolas e das instituições de educação infantil pertencentes aos sistemas estadual e municipal, submetendo-as ao credenciamento no prazo de 1(um) ano, a partir da vigência deste PME;	2016	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO
22.4	garantir e fiscalizar o atendimento das crianças do Sistema Municipal de Ensino, levando em conta o número de profissionais em proporção ao número de crianças em relação ao espaço físico, definidos na legislação vigente assim como as necessidades dos grupos, visando à qualidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3019 - Acesso a Educação Básica; 3021 - Qualificação da Educação Básica; Ação 3016 - Atendimento Infantil	NÃO

xxiii. Meta sobre Políticas Afirmativas e de Direitos Humanos

META 23 Assegurar políticas específicas de acesso e atendimento, bem como políticas curriculares com foco na garantia do direito à raça ou etnia, nos termos das Leis Federais nos 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, e na afirmação dos direitos humanos.

Número do Indicador	Descrição do Indicador	Ano	Meta Prevista	Meta Executada no Período - Dado Oficial	Meta Executada no Período - Dado Municipal	Fonte do Indicador

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

23.A	Atendimento às leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008 e legislação dos direitos humanos	2024	atendimento às leis	NÃO	
------	--	------	---------------------	-----	--

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Alcançou Estratégia ?
23.1	garantir às crianças, aos jovens e aos adolescentes, oriundos de famílias com pais ou mães detentos, o direito irrevogável à educação pública e gratuita, conforme o que determina a lei, e assegurar-lhes políticas específicas de acesso e atendimento como políticas curriculares com foco na garantia do direito à diversidade, à diferença e à afirmação dos direitos humanos.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2036 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.2	garantir a formação específica e continuada, com no mínimo 80 (oitenta) horas-aula, presenciais ou semipresenciais, para os profissionais da educação carcerária e socioeducativa;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2037 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.3	estabelecer políticas públicas que atendam à necessidade educacional da diversidade dos sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei, fomentando a ampliação do atendimento educacional na modalidade de EJA, integrada à formação profissional, em presídios e nas unidades socioeducativas, nestas últimas para sujeitos com idade compatível à modalidade, contando, para isso, com a formação específica de educadores e professores;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2038 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.4	reconhecer e garantir, a partir de políticas em rede, articuladas com outros departamentos – esporte, educação, assistência social e cultura –, a educação das pessoas privadas de liberdade como direito humano e constitucional;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2039 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.5	atender às escolas de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, assegurando a cultura com base na consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2040 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA**

	culturais e locais, bem como o uso da língua nativa, conforme legislação vigente, articulando ações em sistema de colaboração entre os entes federados, mediadas pela organização do Fórum Permanente de Educação e orientadas com a colaboração dos Conselhos Federal, Estadual e Municipal de Educação.			
23.6	garantir o que preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, Parecer CNE/CEB nº 007/2010, Item 2.5.2.5 – Educação Escolar Indígena, bem como as Diretrizes da Educação Escolar Indígena, Parecer CNE/CEB nº 13/2012, que reiteram a Resolução CNE/CEB nº 003/1999, que, no art. 1º, estabelece “no âmbito da Educação Básica, a estruturação e o funcionamento das escolas indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios, e fixando as diretrizes curriculares do ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica”.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2041 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
23.7	garantir o desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de agentes – professores, líderes comunitários, religiosos e segurança pública – para a prevenção e a detecção dos sinais e das causas da violência doméstica, psicológica e sexual, fortalecendo a adoção de providências adequadas para a construção de uma cultura de paz, a superação da violência e a afirmação do ambiente escolar dotado de segurança na comunidade e para essa;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2042 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.8	garantir a formação específica e continuada, liberando os profissionais para a capacitação sobre as violências para os educadores;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2043 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.9	implementar e garantir a política de valorização e formação inicial e continuada dos profissionais da	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2044 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	educação na esfera municipal, estruturando políticas de formação, com verbas garantidas e calendário de ações articuladas, no sistema colaborativo entre os entes federados, por meio do debate e da desconstrução do paradigma da normalidade e das diversidades étnicas e religiosas, a discussão nos currículos dos conteúdos de raça ou etnia, formação de professores multiplicadores em cidadania negra e quilombolas, a inclusão dos surdos e do público-alvo da educação especial, pessoas em sofrimento psíquico, com dificuldades de aprendizagem, especificidades do EJA, da infância, da adolescência e da juventude, povos do campo, quilombolas, comunidades tradicionais e ciganas, na perspectiva dos direitos humanos, adotando práticas de superação do racismo, do machismo, do sexismo, da homofobia, da lesbofobia, da transfobia, da intolerância religiosa, do <i>bullying</i> e de toda forma de preconceito e discriminação.		PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
23.10	contribuir para a efetivação de uma educação antirracista, não homo/lesbo/transfóbica, não sexista e não discriminatória, levando-se em conta as legislações pertinentes e vigentes.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2045 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.11	criar comissão de articulação colaborativa com os Conselhos de Educação e entes federados para notificações às correções necessárias a serem inseridas imediatamente nos princípios e nos critérios para a avaliação de livros adotados, nas redes públicas e nas redes privadas, no PNLD, no PNLEM, no PNBE e nos currículos, de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos referentes às condições sociais, regionais e étnico-raciais, à linguagem ou a qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2046 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.12	estabelecer determinações e metodologias que eliminem expressões preconceituosas, a fim de evitar, via	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2047 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	ação do sistema de colaboração entre entes federados, a circulação de obras, sem a devida correção, uma vez que é investida uma parcela de recursos financeiros de ordem pública ou privada na garantia da circulação dessas obras, sejam elas literárias, sejam de audiovisual, entre outros tipos de materiais didáticos distribuídos em grande escala nos sistemas de ensino;		PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
23.13	promover discussão no fórum municipal de educação, assim como com representantes docentes e de outros segmentos da comunidade escolar, acerca do estabelecimento de determinações e metodologias de cuidados quanto às expressões preconceituosas, a fim de evitar, via ação do sistema de colaboração de entes federados, a circulação de obras – literárias ou de audiovisuais, entre outros tipos de materiais didáticos distribuídos em grande escala nos sistemas de ensino – sem a devida correção, considerando que é investida uma parcela de recursos financeiros, de ordem pública e privada, na garantia dessa circulação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2048 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.14	propor e garantir medidas que assegurem às pessoas travestis e às pessoas transexuais o direito de terem os seus nomes sociais acrescidos aos documentos oficiais, como o diário de classe, das instituições do Município de Porto Alegre;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2049 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
23.15	garantir a política de produção e distribuição de materiais pedagógicos que promovam a igualdade racial, a diversidade religiosa, os direitos reprodutivos, a prevenção aos abusos e à exploração sexual, a diversidade cultural, a educação alimentar, a inclusão das pessoas com deficiência, a educação ambiental, para as bibliotecas e os espaços de leitura da educação básica, adequados e respeitando as especificidades de cada faixa etária, contemplando, também, a realidade socioeconômica dos povos do campo, dos indígenas, dos quilombolas, dos ciganos, dos moradores de rua, das	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2050 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

	peças privadas de liberdade, da comunidade surda brasileira – cujas questões linguísticas e culturais são específicas –, dos circenses e outros extratos sociais e da educação ao longo da vida, garantindo a acessibilidade e adequando-os à realidade local;			
23.16	atuar preventivamente para evitar a evasão motivada por preconceito e discriminação nos diversos entes dos diversos sistemas educacionais, em todas as modalidades e em todos os níveis, garantindo o efetivo respeito à raça e ao sexo, bem como garantindo a inclusão das pessoas com deficiência às redes educacionais e de atendimento;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2051 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
23.17	prever verbas específicas, sob responsabilidade dos gestores de cada sistema ou rede, para formação de gestores e profissionais, em todos os níveis e modalidades de ensino, objetivando aperfeiçoar as práticas de proteção dos estudantes contra formas associadas de exclusão, tais como o estigma da deficiência, o racismo, o sexismo, a homofobia, a lesbofobia, a transfobia e a econômica, que se desenvolvem no âmbito das relações interpessoais dos ambientes de educação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2052 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.18	ampliar e qualificar os espaços de educação para adolescentes e jovens que se encontram em situação de rua, ou em conflito com a lei, garantindo o direito de escolha dos educandos em relação ao seu local de matrícula escolar;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2053 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.19	implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens atendidos pelo Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (PEMSE) e em situação de rua, propondo tempos, espaços e abordagens que possibilitem a adequação do fluxo escolar dessa população, bem como o contato sistemático entre a equipe da escola – SOE – e os técnicos de execução da medida socioeducativa, assegurando	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2054 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA**

	aos pressupostos da Lei Federal nº 8.069, de 1990, e alterações posteriores, e da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – Sistema Nacional de Atendimento SócioEducativo.			
23.20	garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileiras e indígenas e ações educacionais e colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil, nos termos das Leis nos 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2055 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
23.21	estruturar grupo de trabalho (GT) para a elaboração de projetos de formação continuada composto, prioritariamente, por educadores populares da educação básica, por professores em exercício docente nas escolas e nas universidades, por demais agentes do sistema educativo, bem como os agentes das expressões da cultura local dos povos tradicionais, assessores pedagógicos e profissionais da academia – os quais normalmente estruturam e protocolam, na Rede Nacional de Formação Continuada de Professores do Magistério da Educação Básica (Renafor), do MEC, os projetos de formação continuada às redes municipais de ensino –, com o objetivo de estabelecer as metodologias de formação, suas abordagens e abrangências, com mecanismos que gerem um maior impacto, qualificação e reverberação na prática dos, quanto à aplicabilidade das Leis Federais nos 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2056 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.22	consolidar, em regime de colaboração entre os entes federados, a educação escolar de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, agregando a esses povos as pedagogias dos povos tradicionais de terreiros, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários,	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2057 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural, a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo, a oferta bilíngue desde a educação infantil, com possibilidade de ampliação nos diferentes níveis de ensino, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa, a reestruturação e a aquisição de equipamentos, a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação, garantindo o atendimento e a estrutura em educação especial, tratando a construção de qualquer medida com respeito aos trâmites e às definições legais e conceituais de estruturação da consulta prévia e informada;			
23.23	desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para as escolas de comunidades de povos tradicionais de terreiro, indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, incluindo o olhar das culturas de base comunitária sustentável e para os alunos com deficiência;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2058 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.24	mobilizar as famílias, as organizações não governamentais (ONGs) e os setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos os segmentos da sociedade, cada um deles com suas funções específicas, a fim de efetivar a assistência social e de saúde e ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2059 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

23.25	estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, a prevenção, a atenção e o atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional, visando à proteção dos educadores;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2060 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.26	instituir, em articulação com o Estado e a União, programa nacional de formação de professores e de alunos, para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, dos patrimônios culturais materiais e imateriais, ligando esses estudos a políticas de reparação social – reconhecimento e valorização – dos povos negros e dos povos indígenas em ações colaborativas entre os entes federados, que envolvam verbas e transparência no fluxo dos recursos, advindas do MEC e do Ministério da Cultura (Minc);	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2061 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.27	compor protocolo, no sistema de colaboração de entes federados, para acesso e permanência de jovens negros advindos de povos tradicionais, ou não, no ensino médio do sistema público ou privado da educação básica do Município de Porto Alegre;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2062 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.28	ampliar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência à escola, especificamente para os segmentos populacionais considerados nesta Meta, em parceria com as áreas de saúde, direitos humanos e assistência social;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2063 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.29	identificar motivos de absenteísmo, em colaboração com o Estado, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, estimulando a ampliação do atendimento de estudantes negros, bem como de jovens e adultos em situação de rua, advindos de comunidades carentes e de famílias com baixo índice de renda familiar, na rede pública regular de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2064 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.30	promover e qualificar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2065 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	pela Meta 8, com a estruturação, sob responsabilidade dos gestores públicos, de ações coordenadas entre organismos governamentais das instâncias federadas, ONGs e movimentos da sociedade civil organizada.		PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
23.31	definir políticas de ações afirmativas, em regime de colaboração, que envolvam a qualificação das informações quanto à variação dos índices de permanência e conclusão dos estudos, principalmente nas idades de transição dos jovens negros do ensino fundamental para o ensino médio, observando critérios de “vícios de origem” na pesquisa das populações participantes de programas institucionais ou filantrópicos de assistência social na área educativa;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2066 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.32	instituir política de cotas, como critério à participação em programas educativos que envolvam estudos da educação básica aliados a formações técnicas, à inclusão de jovens negros e advindos de famílias com baixo poder aquisitivo, oriundos de projetos sociais – públicos ou privados – e pessoas público-alvo da educação especial no que concerne à garantia de acesso, continuidade e permanência nos estudos nos diferentes níveis e nas diferentes modalidades de ensino, como prioridade;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2067 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.33	instituir, no âmbito do Município de Porto Alegre, uma política de formação continuada para trabalhadores da educação das unidades de ensino dos setores público e privado, que entre em consonância com os objetivos que visam a cumprir as Leis Federais nos 10.639, de 2003, e 11.645, de 2008, a fim de ter esse elemento como importante instrumento de desenvolvimento e ampliação de programas de formação inicial – com, no mínimo, 80 (oitenta) horas-aula, para cada uma das Leis, de forma presencial ou semipresencial – e continuada sobre as diversidades cultural-religiosa e étnico-racial e sobre inclusão e multiculturalidade do Brasil, visando a	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2068 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA**

	superar preconceitos, discriminação negativa e hierarquizante, assegurando que a escola seja um espaço pedagógico laico para todos.			
23.34	garantir a prestação do serviço da educação, nas redes públicas ou privadas, com equidade, por meio da compreensão da formação das diversas identidades que compõem a matriz que forma a população brasileira;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2069 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.35	combater todo tipo de preconceito homofóbico, lesbofóbico e transfóbico no sistema de ensino;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2070 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
23.36	implementar programas de capacitação tecnológica com as populações indígenas, negras e quilombolas e em situação de rua, na faixa etária dos 14 (quatorze) aos 29 (vinte e nove) anos, bem como na fase adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos público-alvo da educação especial, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2071 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.37	ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos público-alvo da educação especial, por meio do acesso ao EJA articulado à educação profissional;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2072 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.38	implantar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam no EJA integrado à educação profissional, garantindo acessibilidade ao público-alvo da educação especial;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2073 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.39	fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2074 / Programa 171	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas, que atuam no EJA articulado à educação profissional, observando os valores de sustentabilidade provenientes das culturas dos povos tradicionais indígenas e quilombolas, para garantia do respeito às formas de empreendedorismo, assim como de conceitos diferenciados de geração de sustento, advindas de suas cosmovisões, firmando parcerias com programas já existentes.		- Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	
23.40	fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para estudantes trabalhadores, articulada ao EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento ao público-alvo da educação especial, com atuação exclusiva na modalidade, tendo o recorte étnico- racial – identificado como estatística de exclusão social pelo IBGE, pelo INEP e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – como quesito a ser levado em consideração na garantia de prioridade de participação, na política educativa proposta, aos jovens negros;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2075 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.41	conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade cultural e as necessidades das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, oportunizando a formação continuada e sistemática dos professores em serviço e em função das necessidades específicas;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2076 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.42	assegurar o processo de correção de versões da história dos povos e etnias negros e indígenas, como uma das ações do Estado Brasileiro, de valorização, reconhecimento e	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2077 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação	NÃO

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	visibilização dessas populações por meio do regime de colaboração dos entes federados, nas funções de produção, edição e veiculação de materiais didáticos que sejam gerados objetivamente, decorrentes, das pesquisas acadêmicas de pós-graduados, negros e indígenas, cotistas ou não, a serem distribuídos e utilizados na educação básica, no território municipal de ensino;		Básica Ação	
23.43	garantir verba pública já prevista nas regras que definirão o tipo de sistema colaborativo dos entes federados, direcionadas a campanhas de combate ao preconceito étnico-racial, com grupo de trabalho responsável por criação de material específico em mídias de novas tecnologias – vídeos, sites, blogs específicos a serem alimentados por entidades que compõem as redes de proteção e cuidados dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como a inclusão nos sistemas de gestão compartilhada com os sistemas institucionais educativos, do trabalho de ONGs com trabalho reconhecido nas questões que se ligam ao combate a todo o tipo de preconceito racial, xenofóbico, sexista, homofóbico, lesbofóbico e transfóbico;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2078 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO
23.44	manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2079 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	SIM
23.45	referendar, de forma permanente, as especificidades socioculturais das escolas nas comunidades indígenas e nas comunidades quilombolas, considerando-as no provimento de cargos efetivos de docência para essas instituições.	2024	PPA- 2018/2021 Lei nº 12.297/2080 / Programa 171 - Educação Nota 10 - do PPA 2018/2021 / Ação 3021 - Qualificação da Educação Básica Ação	NÃO

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

Considerando que no ano de 2016, nossos esforços voltaram-se, quase que exclusivamente, à nossa própria instituição, em 2017, dobramos os esforços para focar na análise, estudo e monitoramento do PME.

Por conta disso, a dedicação de cada uma das Comissões, em estudar e aprofundar a leitura das Metas e Estratégias que lhe cabiam, foi de crucial importância.

Ainda temos muito a aprender e as dificuldades, em relação à busca e confiabilidade de dados, não de ser superadas.

No próximo ano, temos mais um desafio: Avaliação do nosso Plano de Educação. Sem dúvida, será uma grande aprendizagem para o Fórum e para o território de Porto Alegre que será chamado a participar dos diversos momentos que compõem este processo.

Nosso objetivo, ainda neste ano, é poder ofertar aos gestores um relatório mais ampliado, em que conste as estratégias que já deveriam ter sido implementadas com indicadores, sugestões para que o façam.

Desta forma, encerramos o monitoramento de 2017, apontando diversos aspectos positivos, inclusive de uma qualificação, em relação à 2016:

1. Fortalecimento do FME;
2. Participação em formações de monitoramento dos planos municipais e planos de carreira chamadas pela Rede de Assistência Técnica;
3. Realização de reuniões para o monitoramento do Plano;
4. Acompanhamento e organização de atividades e eventos relacionados com o tema;
5. Efetiva e comprometida participação dos que compõem o FME.

Enfim, o presente Relatório, elaborado pela Coordenação Colegiada, foi lido e aprovado na reunião plenária do FME/PoA, dia 23/11/2017.



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

Este documento será entregue, conforme previsto na Agenda de Trabalho e deliberado por este Fórum, aos titulares da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Câmara Municipal.

5. ANEXOS

ANEXO 1- NOTA TÉCNICA

Número: 01/2016

Assunto: instituição da instância Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Porto Alegre.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

Responsáveis pela Elaboração: Conforme metodologia indicada pela SASE/MEC, as instâncias previstas no artigo 5º da lei nº 11.858 de 25 de junho de 2015.

Histórico: A partir da leitura do texto e análise do Plano Municipal de Educação de Porto Alegre e de demais legislações, verificou-se que: é estabelecido, no artigo 5º do PME/POA, as instâncias responsáveis pelo monitoramento e avaliação do PME/POA, sem, contudo, estabelecer quem coordena o processo; a necessidade de anualmente divulgar os resultados do monitoramento e, a cada dois anos, da avaliação; a instituição do Fórum Municipal de Educação (FME/POA), composto pelas instâncias citadas no artigo 5º, dentre outras; em seu Regimento Interno estabelece como uma das suas atribuições coordenar o processo de monitoramento e avaliação do PME/POA;

Análise Técnica: na constatação de necessidade de monitoramento contínuo e avaliação periódica dos Planos de Educação, no momento de preenchimento da parte “A” da ficha de monitoramento do PME/POA, verificou-se a necessidade de explicitar o Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre como instância coordenadora do processo, representado por sua Coordenação Geral e Colegiada.

Conclusão: Coube à SMED, enquanto gestora do Sistema Municipal de Ensino, a responsabilidade de chamar a primeira reunião destas instâncias previstas no artigo 5º da Lei do Plano Municipal de Educação de Porto Alegre, entendendo estes entes como Comissão Coordenadora do Processo.

ANEXO 2 - NOTA TÉCNICA 2



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

NÚMERO 01/17

ASSUNTO: Referente ao estabelecimento de períodos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Porto Alegre;

RESPONSÁVEIS: Fórum Municipal de Educação (PME/POA), conforme Nota Técnica nº 01 que o estabeleceu como Instância Coordenadora do Processo de Monitoramento e Avaliação do PME.

HISTÓRICO: A Lei nº 11.858 de 25 de junho de 2015, PME/POA, traz em seu corpo no **Art. 5º, onde, no** escopo da referida Lei, há previsibilidade quanto ao diagnóstico e avaliação dos resultados, porém inexistente indicação de períodos de Avaliação. Em plenária do FME, analisadas as possibilidades, foi deliberado sobre a periodicidade de três (03) anos, a contar da publicação da Lei.

ANÁLISE TÉCNICA:

Considerando que:

- os Planos Municipais devam estar em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE 2014-2024, é indispensável que o referido PME defina prazos claros e explícitos de monitoramento e avaliação;

- o PME/POA estabelece, em seu art. 5º, que *“A execução deste PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas...”* e em seu § 2º que *“A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, as instâncias referidas no caput do artigo divulgarão estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas.”*, mas não fixa a periodicidade da avaliação; e

- tal necessidade deve-se ao fato do monitoramento ser um processo articulado, contínuo e de caráter anual, através do qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo efetivado para o alcance das metas estabelecidas no PME, intuindo dar ciência à Sociedade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, recomenda-se a definição de avaliação periódica estabelecendo o prazo de três (03) anos para realização do primeiro ciclo de avaliação, sendo a primeira em 2018.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

ANEXO 3- CRONOGRAMA DE PLENÁRIAS DO FME/POA

Dia/mês	Plenária
---------	----------

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

MARÇO ORDINÁRIA	16/03 – 18h30
ABRIL EXTRAORDINÁRIA	27/04 – 18h30
MAIO EXTRAORDINÁRIA	18/05 – 18h30
JUNHO ORDINÁRIA	22/06 – 18h30
JULHO EXTRAORDINÁRIA	20/07 – 18h30
AGOSTO EXTRAORDINÁRIA	17/08 – 18h30
SETEMBRO ORDINÁRIA	21/09 – 18h30
OUTUBRO EXTRAORDINÁRIA	19/10 – 18h30
NOVEMBRO EXTRAORDINÁRIA	16/11 – 18h30
DEZEMBRO ORDINÁRIA	23/12 – 18h30

ANEXO 4- AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO COORDENADORA

MUNICÍPIO: Porto Alegre

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

Responsável	Nome:	Célia Trevisan Teixeira
	Instituição:	SMED/Assessoria Institucional
	Função:	
	Telefone:	(51) 3289.1840
	Email:	celia.teixeira@smed.prefpoa.com.br

Data do preenchimento:	27/04/2017
-------------------------------	------------

**ETAPA 1:
Organizar o trabalho**

-	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1.	Constituição do FME e Publicação do Decreto	SMED e CME	Junho/2016	Junho/2016
2.	Realização de Reuniões do FME para Elaboração e Aprovação do Regimento Interno	FME /Coordenação Provisória	Agosto a Novembro/2016	De agosto a novembro/2016
3.	Eleição e Posse da Primeira Coordenação do FME	FME /Coordenação Provisória	10/novembro/2016	10/novembro/2016
4.	Reunião com as instituições que constam no PME como responsáveis pela avaliação e monitoramento	SMED	Novembro/2016	Novembro/2016
5.	Construção de Cronograma	FME	Novembro/2016	Novembro/2016
6.	Constituição de Comissões Temáticas	FME	Novembro/2016	Novembro/2016
7.	Distribuição de tarefas em cada Comissão Temática	FME/ Coordenações das Comissões	Novembro/2016	Novembro/2016
8.	Formação monitoramento para membros	Membros do FME que participaram da formação	Dezembro/2016	Dezembro/2016

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

	do FME	oferecida pelo SASE/MEC		
9.	Elaboração de Nota Técnica estipulando prazo para avaliação	FME	Maio/2017	Periodicidade de avaliação: 3 anos
10.	Revisão do Cronograma/agenda de trabalho	FME	Abril/2017	AÇÃO EXECUTADA- Abril/17
11.	Distribuição de novas tarefas em cada Comissão Temática e Comissão Organizadora da CONAE	FME	Maio/2017	Nova ação
12.	Formação continuada para os membros do FME	Representantes do FME que participaram da formação do MEC para Monitoramento do PME e Ciclo de Debates da FAGED/UFRGS	Abril a Novembro/2017	Nova ação
13.	Planejamento das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA)	FME + SMED + ENTIDADES	PPA até Agosto/2017	Nova ação

***ETAPA 2:
Estudar o
Plano**

-	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1.	Leitura, estudo e distribuição das metas e estratégias por Comissões Temáticas	FME/Comissões Temáticas	Novembro/2016	Novembro/2016
2.	Levantamento dos prazos e responsáveis pelas metas e estratégias	FME/Comissões Temáticas	Dezembro/2016 a Março/2017	Execução Parcial – Metas, em Dezembro/2016 A concluir - estratégias
3.	Definição dos indicadores e	Comissões Temáticas do FME	Dezembro/2016 a	Definido novo prazo

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	levantamento de dados necessários		Março/2017	
4.	Pedido de dados necessários aos órgãos competentes	FME Coordenação	Dezembro/2016 a Março/2017	Definido novo prazo
5.	Estudo das metas e estratégias por Comissão Temática	Comissões Temáticas do FME	Abril a Novembro/2017	Nova ação
6.	Levantamento dos prazos e responsáveis pelas metas e estratégias	FME/Comissões Temáticas	Dezembro/2016 a Agosto/2017	Execução Parcial – Metas, em Dezembro/2016
7.	Constituição de Equipe Técnica	SMED	1º semestre 2017	Nova Ação
8.	Definição dos indicadores e levantamento de dados necessários	Comissões Temáticas do FME + Equipe Técnica SMED	Abril a Novembro/2017	Nova Ação
9.	Pedido de dados necessários aos órgãos competentes	FME Coordenação	2º semestre 2017	Nova ação

ETAPA 3:
Monitorar continuamente as metas e estratégias

-	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1.	Análise de dados	Comissões Temáticas do FME	Dezembro/2016 a Março/2017	Definido novo prazo
2.	Apresentação e Debate	Comissões Temáticas do FME	Abril/2017	Definido novo prazo
3.	Elaboração de Relatórios Parciais	Comissões Temáticas do FME	Dezembro/2016* a Março/2017	* Em dezembro/2016 o FME elaborou relatório
4.	Elaboração de Relatório Final e Publicação	Coordenação do FME	Dezembro 2016	Dezembro 2016
5.	Entrega Formal	Coordenação do FME	Dezembro	Nova ação

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

	do relatório Preliminar à Secretária, à Presidente do CME e ao Presidente da CMPA		2017	
6.	Organização e participação na CONAE	GTs do FME	2º sem./2017 Etapa Municipal e 1º sem./2018 Etapa Estadual	Nova ação
7.	Análise de dados	Comissões Temáticas do FME	Até Novembro/2017	Nova ação
8.	Apresentação e Debate	Comissões Temáticas do FME	Novembro/2017	Nova ação
9.	Elaboração de Relatórios Parciais	Comissões Temáticas do FME	Até novembro de cada ano	Nova ação
10.	Elaboração de Relatório Final e Publicação	Coordenação do FME	Dezembro de todos os anos	Nova ação
11.	Entrega Formal do relatório Preliminar à Secretária, à Presidente do CME e ao Presidente da CMPA	Coordenação do FME	Dezembro de todos os anos	Nova ação

ETAPA 4:
Avaliar periodicamente o Plano

-	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
1.	Análise Contextualizada dos dados	Comissões Temáticas do FME	dez	Definido novo prazo
2.	Apresentação e debate	Comissões Temáticas do FME		Definido novo prazo
3.	Elaboração de relatórios Parciais	Comissões Temáticas do FME	anual	Definido novo prazo
4.	Consulta Pública	FME + SMED		Definido novo prazo
5.	Elaboração do Relatório Final	FME/ Coordenação FME	Novembro-Dezembro	

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA**

	e Publicação, após envio para Câmara			
6.	Análise Contextualizada dos dados	Comissões Temáticas do FME	1º semestre/2018	Ver Nota Técnica nº02
7.	Apresentação e debate	Comissões Temáticas do FME	1º semestre/2018	Ver Nota Técnica nº02
8.	Elaboração de relatórios Parciais	Comissões Temáticas do FME	Agosto- Setembro/2018	Ver Nota Técnica nº02
9.	Consulta Pública	Novembro- Dezembro/2018	Outubro- Novembro/2018	
10.	Elaboração do Relatório Final e Publicação, após envio para Câmara	FME/ Coordenação FME	Dezembro/18	

**ANEXO 5 - FICHAS DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS
DO PME/POA**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE

FME – Comissão Temática “Garantia do Direito à Educação Básica, suas modalidades e políticas afirmativas”

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

a) EDUCAÇÃO INFANTIL - Meta 1: Atender a 100% (cem por cento) de matrículas na pré-escola, até 2016, e ampliar, gradativamente, as matrículas na creche para atingir o percentual de 50% (cinquenta por cento) até 2024.

ESTRATÉGIA (aproximar por assunto)	Prazo	Responsável	Está clara a ação (o que se pretende)?	Existem intervenções para implantação?	Qual instância (ou Rede) está implantando?	Quais políticas, programas, iniciativas...?	A estratégia contribui para alcance da META?	Está previsto no PPA, LDO e/ou LOA da instância responsável? - Orçamento
ACESSO – FORMAS PARA GARANTIR VAGAS, OBJETIVANDO ATINGIR A META 1								
1.1 – definir ações para atender a 100% (cem por cento) das matrículas na faixa etária de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, considerando a data de corte, até o ano de 2016, garantindo a qualidade da educação das infâncias, a serem criadas e mantidas preferencialmente pela rede municipal e conveniada, em tempo integral e numa concepção de educação integral conforme a legislação vigente;								
1.2 – construir escolas, priorizando regiões de maior vulnerabilidade e necessidade de matrículas públicas, sob responsabilidade da Smed e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), em regime de colaboração com a União;								
1.3 – ampliar a rede pública estatal, priorizando a educação infantil dentro de sua estrutura física e de pessoal e, quando necessária, a adequação desta estrutura;								
1.4 – construir, em regime de colaboração com a União e o Estado, salas adequadas ou adaptadas em escolas com áreas disponíveis, respeitando o que preconiza a legislação vigente para o atendimento das crianças desta faixa etária;								

ANEXO 6 – ATAS

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

ATA Nº 01/17

1 Aos dezesseis dias de março de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Fórum
2 Municipal de Porto Alegre, nas salas 301/303 da Câmara Municipal de Porto Alegre, sob a
3 Coordenação Geral do FME/POA. A coordenação abriu os trabalhos, dando as boas vindas a
4 todos e todas e apresentando a pauta proposta para a plenária: Apreciação e aprovação da pauta
5 do dia; Informes; Assuntos Gerais e Organização das Atividades de 2017. Tendo sido aprovada a
6 pauta, iniciou com a professora Sonia Oqiba apresentando o convite à coordenação Colegiada do
7 FME para o planejamento das ações do projeto de extensão "Monitoramento e Avaliação do PNE
8 - FASED/UFRGS"/2017, através do "Ciclo de Debates", bem como o detalhamento da
9 programação que está sendo construída e será amplamente divulgada. Na sequência, a
10 professora Marta Bergallo divulgou o Ciclo de Estudos do Fórum Gaúcho de Educação Infantil –
11 FGEI/2017 com a temática "O direito à Educação Infantil e os Planos de Educação: monitorar para
12 avançar", maiores detalhes no blog
13 <http://forumgauchoeducacaoinfantil.blogspot.com.br/2017/02/ciclo-fgei-2017.html>. A Coordenação
14 anunciou a possível realização da CONAE, etapa municipal, no 1º semestre e, a etapa estadual,
15 no 2º semestre, informou também que o Fórum Nacional de Educação, que é o principal
16 articulador da Conferência, está numa situação de esvaziamento em sua estrutura, inclusive de
17 ordem orçamentária e que devemos aguardar o texto base para iniciar nossa organização no
18 município. Na continuidade, sobre a Base Nacional Comum Curricular - BNCC a Coordenação
19 comunicou que a partir da MP 746/16 sobre o Ensino Médio, esta etapa foi retirada da 3ª versão
20 do documento, ou seja, apenas a Educação Infantil e o Ensino Fundamental estão contemplados
21 na BNCC, com reformulações e supressões importantes, sendo que esta versão tem o indicativo
22 de envio para o Conselho Nacional de Educação no mês de abril. A coordenação avisou que no
23 dia doze de abril realizar-se-á o encontro promovido pela SASE/MEC para o monitoramento e
24 avaliação do PME. Ainda informou sobre a necessidade de acompanharmos o projeto de lei
25 complementar que regulamenta o parágrafo único do art. 23 da Constituição, que institui o
26 Sistema Nacional de Educação e fixa normas da cooperação federativa entre a União, os estados,
27 o Distrito Federal e os municípios, destacando o tema do Regime de Colaboração. Em relação às
28 representações das entidades/órgãos que compõem o Fórum alertou-se a necessidade de
29 atualização das indicações e/ou substituições, o que é fundamental para após realizarmos a
30 publicação de uma nova Portaria, para tanto a Coordenação realizará contato com as instituições
31 que ainda não indicaram. Foi entregue ao Secretário Municipal de Educação, no mês de fevereiro,
32 o Relatório de Monitoramento do PME/POA 2016, elaborado pelo FME/2016, bem como um
33 histórico e ações do mesmo. Apresentou-se para avaliação da plenária, o convite da Deputada
34 Manoela com o objetivo de que o Fórum participe e inclua o logo na divulgação do Seminário
35 "Escola de Desprincesamento - Formando Educadores, Educadoras e Estudantes para uma
36 Escola Sem Machismo". O referido evento será realizado no dia 23 de março, quinta-feira, às 13h,
37 na Assembleia Legislativa, após a discussão a plenária deliberou por divulgar o evento, mas sem
38 autorizar o uso do logo do FME/POA. A programação será enviada por e-mail para as
39 entidades/órgãos, como apoio a divulgação. A Coordenação apresentou o Plano Municipal de
40 Educação Integral, que está disponível no site da SMED, pois recebemos uma cópia no final do
41 ano passado, com objetivo de socializar e será encaminhada para a Comissão Temática "Garantia
42 do direito à Educação Básica, suas modalidades e políticas afirmativas". Na continuidade da
43 plenária passou-se para Organização das Atividades de 2017, com previsão de reuniões para as
44 seguintes dias, sempre às 18h30min: 16/03; 27/04; 18/05; 22/06; 20/07; 18/08; 21/09; 19/10; 16/11
45 e 07/12. O cronograma foi aprovado com a sugestão de realizarmos preferencialmente as
46 reuniões na SMED e na Câmara Municipal de Porto Alegre. A prioridade para este início de ano
47 será o acompanhamento do cronograma do Plano Plurianual – PPA, lembrando que o Executivo
48 encaminhará à CMPA até dia cinco de junho e que a CMPA deverá finalizar até dia quinze de
49 agosto. Deliberou-se por atuar na construção do Plano Plurianual e havendo necessidade,
50 realizaremos chamadas extraordinárias e que a Coordenação está solicitando reunião com o
51 Gabinete da SMED, provavelmente com a Secretária Adjunta, Sra. Ivana Genro. Sendo o que
52 havia para o momento, encerra-se a presente ata que será assinada pela Coordenação Geral e
53 pelos demais presentes, conforme lista com as assinaturas dos membros presentes.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

ATA Nº 02/17

1 Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Fórum
2 Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob a
3 Coordenação Geral do FME/POA. A coordenação abriu os trabalhos dando as boas
4 vindas a todos e todas, apresentando o Secretário Municipal de Educação, Adriano Naves
5 de Brito, que acolheu a todos e identificou quais entidades e participantes estavam
6 presentes nesta Plenária. Na continuidade, a Coordenação apresentou a pauta proposta
7 para a plenária: Aprovação das Atas das reuniões anteriores; Apreciação e aprovação da
8 pauta do dia; CONAE 2018; Agenda de Trabalho 2017; Comissões Temáticas; Informes e
9 Assuntos Gerais. Tendo sido aprovadas as pautas 06/2016 e 01/2017, iniciamos com a
10 aprovação das Atas 06/16 e 01/17 do FME/POA. Na sequência, a Coordenação
11 apresentou o novo Decreto Presidencial de 26 de abril de 2017 que convoca a CONAE
12 2018, revogando o Decreto de 09 de maio de 2016, altera prazos e competências do
13 Fórum Nacional de Educação em relação à Conferência. A Plenária deliberou pela leitura
14 cotejada dos decretos para averiguar as mudanças entre os mesmos. Após a análise dos
15 documentos, a professora Dinéia Pires propôs uma nota solidária para o Fórum Nacional
16 de Educação; deliberou-se que a minuta da nota será elaborada pela proponente do
17 encaminhamento, juntamente com a professora Isabel Letícia Pedroso de Medeiros, e a
18 apresentarão na próxima reunião. Na sequência, a Coordenação apresentou a Agenda de
19 Trabalho/2017 sobre monitoramento do Plano Municipal de Educação, destacando as
20 ações por etapas; no item sobre o PPA, a Coordenação do FME fez um breve relato da
21 reunião com a Secretária Adjunta da Smed, Sra. Ivana Genro, que comunicou sobre a
22 formação de um GT da Secretaria para este planejamento; em relação ao prazo da
23 periodicidade da avaliação do PME, deliberou-se, após uma rápida avaliação, que três
24 (03) anos é um prazo mais adequado para a avaliação do PME, para tanto a
25 Coordenação do FME apresentará uma Nota Técnica para ser apreciada na próxima
26 plenária. Deliberou-se que a pauta prevista para as Comissões Temáticas será
27 desenvolvida na próxima reunião. A professora Dinéia Pires relatou que o Fórum pela
28 Inclusão Escolar fez a entrega do PME de Porto Alegre, para o Secretário Municipal de
29 Educação, no momento de agenda específica desse Fórum com o gestor da SMED; a
30 Coordenação do FME esclarece que as entidades que alteraram a representação junto ao
31 Fórum deverão enviar ofício formalizando a mudança. Informes: relato da participação dos
32 presentes na abertura e na primeira mesa do "Ciclo de Debates" do projeto de extensão
33 "Monitoramento e Avaliação do PNE - FAGED/UFRGS"/2017, destacando também que a
34 próxima atividade será integrada ao FGEI, no dia 08 de maio, às 14 horas, na Faced, com
35 o tema "Financiamento, Valorização Magistério e Carreira"; relato da atividade "Visita
36 Técnica" do monitoramento do PME; relato sobre a Aula Inaugural FAGED/UFRGS com
37 Jamil Cury, que ocorreu no dia 17 de abril, com o lançamento da Carta de Porto Alegre do
38 Comitê Estadual em Defesa da Escola Pública. Neste ponto, o professor Glauco Marcelo
39 Aguiar Dias, representando a ATEMPA, apresentou a referida Carta e a solicitação para
40 que todas as entidades presentes assinem a mesma, através da petição pública, e que o
41 Fórum também assine. Com esse objetivo será encaminhada, por e-mail, para apreciação
42 e deliberação na próxima plenária. Próximas agendas: dia 02 de maio a Prefeitura
43 apresentará o Programa PROMETA em audiência pública na Câmara de Vereadores. Em
44 relação ao programa, o CME fará um pronunciamento destacando que o mesmo não
45 dialoga com o PME. Sendo o que havia para o momento, encerrou-se a presente ata que
46 será assinada pela Coordenação Geral e pelos demais presentes, conforme lista com as
47 assinaturas dos presentes.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

ATA Nº 03/17

1 Aos dezoito dias de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Fórum
2 Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob a
3 Coordenação Geral do FME/PoA. A coordenação abriu os trabalhos dando as boas
4 vindas a todos e todas, apresentou a pauta proposta para a plenária: Aprovação da Ata
5 02/17; Apreciação e aprovação da pauta do dia: Nota Técnica nº02 (período de avaliação
6 e monitoramento do PME de Porto Alegre); CONAE: Composição GT CONAE;
7 Apreciação e Deliberação: documentos para assinatura do FME/PoA (Carta de Porto
8 Alegre em Defesa da Educação e Manifestação do FME/PoA sobre atos do MEC em
9 Relação à CONAE e FNE); Reorganização das Comissões Temáticas (composição,
10 agenda e pauta); Informes e Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta, iniciamos
11 com a aprovação da Ata 02/17 do FME/POA.
12 A seguir, a Coordenação apresentou a Nota Técnica nº 02/17, referente ao
13 estabelecimento de períodos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de
14 Educação de Porto Alegre, a qual foi aprovada. Na sequência, a Coordenação apresentou
15 a seguinte proposta para a composição do GT CONAE: Somar-se a Coordenação do
16 FME 02 (dois) representantes de cada Comissão Temática do FME (o Coordenador e o
17 Relator de cada Comissão), agregando ainda, mais pessoas que gostariam de compor o
18 referido GT CONAE. Para tanto foi retomado e reorganizado a composição das
19 Comissões, ficando da seguinte forma: Gestão Democrática – Coordenadora Isabel e
20 Relatora Lúcia; Garantia do Direito à Educação Básica – Coordenadora Andreia Delgado
21 e Relatorias Marta Bergallo Rodrigues/Maria Verônica Dariva e Clarice Gorodicht; Acesso
22 e Ampliação do Ensino Superior – Coordenadora Sonia Ogiba e Relatoria Marcia Losada;
23 Valorização dos Trabalhadores em Educação – Coordenador Luis Fabiano Padilha e
24 Relator Glauco Dias. A seguir apreciou-se a Manifestação do FME/PoA sobre atos do
25 MEC em Relação à CONAE e FNE, após ajustes foi aprovada; sobre a assinatura do
26 FME/PoA na Carta de Porto Alegre em Defesa da Educação foi deliberado pela
27 reafirmação do conteúdo da referida Carta e foi aprovado que o FME/PoA assine o
28 documento. Informes: a Professora Sonia Ogiba e Maria Verônica relatam sobre o
29 desenvolvimento da Mesa 2 do Ciclo de Debates do projeto de extensão "Monitoramento
30 e Avaliação do PNE - FAGED/UFRGS"/2017, sobre "Financiamento, Valorização
31 Magistério e Carreira", atividade integrada a FGEI; anunciou as próximas atividades do
32 Ciclo de Debates, no dia 22 de maio Mesa 3: "Sistema Nacional de Educação-SNE,
33 CONAE: materialização das políticas de Estado em Educação" e dia 08 de junho, Mesa 4:
34 "Educação Superior- acesso ampliação, formação inicial e continuada de professores,
35 atividade integrada à Semana de Ação Mundial 2017; Glauco informou sobre o Seminário
36 " A Rede Municipal em tempos de resistência: Em defesa da educação pública" da
37 Atempa que acontecerá nos dias 19 e 20 de maio; relato da "Visita Técnica" do
38 monitoramento do PME, ocorrida no dia 18/05, na FAMURS; relato da reunião da
39 Coordenação do FME com Secretária Adjunta da SMED, Sra. Ivana Genro sobre PPA e,
40 para finalizar, Sr. Milton informa que dia 23/05, o SINEPE/RS promoverá o 13º Seminário
41 para Diretores, com a palestra do Psicólogo José Bologna e da professora Claudia Costin,
42 sobre novas tendências para a educação. Próxima reunião do FME dia 22 de junho.
43 Sendo o que havia para o momento, encerrou-se a presente ata que será assinada pela
44 Coordenação Geral e pelos demais presentes, conforme lista com as assinaturas dos
45 presentes.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

ATA Nº 04/17

1 Aos vinte e dois dias de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do
2 Fórum Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob
3 a Coordenação Geral do FME/PoA. A coordenação abriu os trabalhos dando as boas
4 vindas a todos e todas, apresentou a pauta proposta para a plenária: Aprovação da Ata nº
5 03/17; Atividade de monitoramento das Comissões Temáticas; Relatos sobre: Comitê em
6 Defesa da Educação Pública do RS, CONAE, BNCC, PPA, FNE e Monitoramento dos
7 Planos de Educação; Informes e Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta,
8 iniciamos com a aprovação da Ata nº 03/17 do FME/POA. A seguir, iniciou-se com o
9 relato da reunião do Comitê em Defesa da Educação Pública do RS, no dia 30 de maio do
10 corrente ano, apresentação da lista de instituições que aderiram à Carta de Porto Alegre
11 em Defesa da Educação Pública, muitas instituições e personalidades de outros países;
12 convite para o dia 29/06 onde será lançado o Manifesto Brasil Nação; foram constituídos
13 GTs e deliberação de uma coordenação que terá representante de todos os GTs. Ainda
14 sobre o Comitê, a Andreia Delgado relata a reunião que ocorreu no final da tarde, do dia
15 22 de junho: Solicitação de agenda com o Secretário de Educação do Estado sobre o
16 Fórum Estadual de Educação e a proposta de uma audiência pública para a CONAE; a
17 Coordenação informa que aguarda notícias sobre os encaminhamentos em relação a
18 CONAE, manifestando preocupação pelo enfraquecimento dos Fóruns de Educação,
19 defendendo a participação em todas as instâncias e na ocupação de todos os espaços;
20 sobre a BNCC relata que ocorrerá a Audiência Pública Região SUL, no dia 11/08, em
21 Florianópolis e que algumas entidades estão organizando-se para a participação e que a
22 Coordenação do FME fez a opção de não omitir-se e participar da referida Audiência. A
23 coordenação comunica que o PPA foi enviado para a Câmara de Vereadores e nos cabe
24 estudar o PPA com o objetivo de verificar se as metas e estratégias do PME/PoA estarão
25 contemplados neste planejamento. Ainda nos relatos, a Coordenação diz que há várias
26 entidades se afastando do FNE; comunica que o site Observatório do PNE publicou o
27 documento "3 anos de PNE" pela passagem dos 3 anos de aprovação do PNE e sobre o
28 Monitoramento dos Planos de Educação a coordenação lembra que os municípios tem
29 tarefas para a atualização de informações junto ao SIMEC e que na próxima semana os
30 Coordenadores Estaduais terão reunião em Brasília. Na sequência, passou-se para os
31 Informes: a Professora Sonia Ogiba divulga o próximo encontro do Ciclo de Debates do
32 projeto de extensão "Monitoramento e Avaliação do PNE - FAGED/UFRGS"/2017, mesa
33 5: "Universalização Ensino Fundamental e Ensino Médio – Qualificação das
34 aprendizagens, tempos e espaços", com a participação de 5 entidades/órgãos:
35 SMED/PoA, SEDUC, UNDIME, CEED, MP e o Tribunal de Contas como convidado,
36 sendo que a mediação será feita pela AESUFOPE. Na continuidade a Coordenação
37 apresentou a atividade de monitoramento para as Comissões Temáticas iniciarem o
38 trabalho de análise/estudo das metas/estratégias do PME, a partir da verificação dos
39 seguintes dados: Prazos, Responsável, Está clara a ação (o que se pretende)? Existem
40 intervenções para implantação? Qual instância (ou Rede) está implantando? Quais
41 políticas, programas, iniciativas...? A estratégia contribui para alcance da META? Está
42 previsto no PPA, LDO e/ou LOA da instância responsável? – Orçamento. Após a
43 execução de um exercício coletivo, deliberou-se que cada Comissão Temática ficará
44 responsável em desenvolver o trabalho específico de análise/estudos de suas
45 metas/estratégias, a partir de cronograma de trabalho próprio que deverá ser anterior a
46 próxima reunião plenária do FME que acontecerá em 20/07. Sendo o que havia para o
47 momento, encerrou-se ata que será assinada pela Coordenação Geral e pelos demais
48 participantes, conforme lista com as assinaturas dos presentes.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

ATA Nº 04/17

1 Aos vinte e dois dias de junho de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do
2 Fórum Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob
3 a Coordenação Geral do FME/PoA. A coordenação abriu os trabalhos dando as boas
4 vindas a todos e todas, apresentou a pauta proposta para a plenária: Aprovação da Ata nº
5 03/17; Atividade de monitoramento das Comissões Temáticas; Relatos sobre: Comitê em
6 Defesa da Educação Pública do RS, CONAE, BNCC, PPA, FNE e Monitoramento dos
7 Planos de Educação; Informes e Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta,
8 iniciamos com a aprovação da Ata nº 03/17 do FME/POA. A seguir, iniciou-se com o
9 relato da reunião do Comitê em Defesa da Educação Pública do RS, no dia 30 de maio do
10 corrente ano, apresentação da lista de instituições que aderiram à Carta de Porto Alegre
11 em Defesa da Educação Pública, muitas instituições e personalidades de outros países;
12 convite para o dia 29/06 onde será lançado o Manifesto Brasil Nação; foram constituídos
13 GTs e deliberação de uma coordenação que terá representante de todos os GTs. Ainda
14 sobre o Comitê, a Andreia Delgado relata a reunião que ocorreu no final da tarde, do dia
15 22 de junho: Solicitação de agenda com o Secretário de Educação do Estado sobre o
16 Fórum Estadual de Educação e a proposta de uma audiência pública para a CONAE; a
17 Coordenação informa que aguarda notícias sobre os encaminhamentos em relação a
18 CONAE, manifestando preocupação pelo enfraquecimento dos Fóruns de Educação,
19 defendendo a participação em todas as instâncias e na ocupação de todos os espaços;
20 sobre a BNCC relata que ocorrerá a Audiência Pública Região SUL, no dia 11/08, em
21 Florianópolis e que algumas entidades estão organizando-se para a participação e que a
22 Coordenação do FME fez a opção de não omitir-se e participar da referida Audiência. A
23 coordenação comunica que o PPA foi enviado para a Câmara de Vereadores e nos cabe
24 estudar o PPA com o objetivo de verificar se as metas e estratégias do PME/PoA estarão
25 contemplados neste planejamento. Ainda nos relatos, a Coordenação diz que há várias
26 entidades se afastando do FNE; comunica que o site Observatório do PNE publicou o
27 documento "3 anos de PNE" pela passagem dos 3 anos de aprovação do PNE e sobre o
28 Monitoramento dos Planos de Educação a coordenação lembra que os municípios tem
29 tarefas para a atualização de informações junto ao SIMEC e que na próxima semana os
30 Coordenadores Estaduais terão reunião em Brasília. Na sequência, passou-se para os
31 Informes: a Professora Sonia Ogiba divulga o próximo encontro do Ciclo de Debates do
32 projeto de extensão "Monitoramento e Avaliação do PNE - FAGED/UFRGS"/2017, mesa
33 5: "Universalização Ensino Fundamental e Ensino Médio – Qualificação das
34 aprendizagens, tempos e espaços", com a participação de 5 entidades/órgãos:
35 SMED/PoA, SEDUC, UNDIME, CEED, MP e o Tribunal de Contas como convidado,
36 sendo que a mediação será feita pela AESUFOPE. Na continuidade a Coordenação
37 apresentou a atividade de monitoramento para as Comissões Temáticas iniciarem o
38 trabalho de análise/estudo das metas/estratégias do PME, a partir da verificação dos
39 seguintes dados: Prazos, Responsável, Está clara a ação (o que se pretende)? Existem
40 intervenções para implantação? Qual instância (ou Rede) está implantando? Quais
41 políticas, programas, iniciativas...? A estratégia contribui para alcance da META? Está
42 previsto no PPA, LDO e/ou LOA da instância responsável? – Orçamento. Após a
43 execução de um exercício coletivo, deliberou-se que cada Comissão Temática ficará
44 responsável em desenvolver o trabalho específico de análise/estudos de suas
45 metas/estratégias, a partir de cronograma de trabalho próprio que deverá ser anterior a
46 próxima reunião plenária do FME que acontecerá em 20/07. Sendo o que havia para o
47 momento, encerrou-se ata que será assinada pela Coordenação Geral e pelos demais
48 participantes, conforme lista com as assinaturas dos presentes.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

ATA Nº 05/17

1 Aos vinte dias de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Fórum
2 Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob a
3 Coordenação Geral do FME/PoA. A coordenação abriu os trabalhos dando as boas
4 vindas a todos e todas, lendo a mensagem que a Sra. Ivana Genro, Secretária Adjunta de
5 Educação (SMED), parabeniza pelo 1º ano do FME/PoA. Logo após, apresentou a pauta
6 proposta para a plenária: Aprovação da pauta do dia; Aprovação da Ata nº 04/17;
7 Informes: CONAPE; Relato das Comissões Temáticas; Trabalho em Comissões
8 Temáticas e Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta, iniciamos com a aprovação
9 da Ata nº 04/17 do FME/POA. A seguir, iniciou-se com o informe do evento do Fórum
10 Gaúcho da Educação Infantil (FGEI) que acontecerá no dia 14/08, onde teremos a
11 participação de Daniel Cara, no turno da manhã e a tarde a mesa 6 do Ciclo de Debates
12 "Monitoramento e Avaliação do PNE - FAGED/UFRGS"/2017, com a temática "Educação
13 Infantil no PNE" – O papel dos municípios"; Relato da mesa 5 do Ciclo de Debates -
14 FAGED/UFRGS"/2017, no dia 13/07, sobre "Universalização Ensino Fundamental e
15 Ensino Médio – Qualificação das aprendizagens, tempos e espaços", onde a Secretária
16 Adjunta da SEDUC, Sra. Iara Wortmann, abordou, entre outros assuntos, a retomada do
17 Fórum Estadual de Educação, sobre o Comitê Estadual em Defesa da Escola Pública foi
18 relatado a reunião que aconteceu com a Assembleia Legislativa com o objetivo de
19 articular a Audiência Pública para pautar Fórum Estadual de Educação/Plano Estadual de
20 Educação; em relação a CONAPE, a coordenação apresenta uma síntese dos
21 documentos que constam no site da ANPEDE, detalhando a organização do Fórum
22 Nacional Popular de Educação (FNPE) e destacando a Convocatória para os Fóruns
23 Municipais e Estaduais no sentido de manifestarem-se até dia 05/08 pela adesão ao
24 referido Congresso de Educação Popular. Após várias manifestações dos participantes, a
25 coordenação encaminhou a proposta de que façamos consulta as entidades/órgãos sobre
26 a adesão a CONAPE e propõe uma reunião extraordinária no dia 03/08, com o objetivo de
27 respondermos a Convocatória do FNPE, o que foi acatada pelos participantes. Tendo em
28 vista que o debate prolongou-se, a pauta não foi vencida, ficando estes pontos previstos
29 para as próximas reuniões. Sendo o que havia para o momento, encerrou-se ata que será
30 assinada pela Coordenação Geral e pelos demais participantes, conforme lista com as
31 assinaturas dos presentes.
32

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

ATA Nº 06/17

1 Aos dezessete dias de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do
2 Fórum Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob
3 a Coordenação Geral do FME/PoA. A coordenação apresentou a pauta proposta para a
4 plenária: Aprovação da pauta do dia; Aprovação da Ata anterior; Informes; Relatos;
5 Trabalho em Comissões Temáticas e Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta,
6 iniciamos com a aprovação da Ata nº 05/17 do FME/POA. A seguir, iniciou-se com o
7 relato dos participantes na Audiência da Região Sul sobre a Base Nacional Comum
8 Curricular, no dia 11/08, em Florianópolis, promovida pelo Conselho Nacional de
9 Educação; na sequência, passou-se para o relato do evento articulado do Fórum Gaúcho
10 da Educação Infantil (FGEI) com o Ciclo de Debates, que aconteceu no dia 14/08, com a
11 participação de Daniel Cara e a Professora Maria Carmem (Lica), no turno da manhã e a
12 tarde a mesa 6 do Ciclo de Debates "Monitoramento e Avaliação do PNE -
13 FAGED/UFRGS"/2017, com a temática "Educação Infantil no PNE" – O papel dos
14 municípios" onde foram destacados a necessidade do acompanhamento das discussões
15 sobre o FUNDEB e apostar na efetivação do PNE; na continuidade foi relatado o evento
16 "Os desafios da Educação Pública no Atual Cenário Brasileiro" realizado no dia 15/08,
17 realizado pelo CEED em parceria com o Comitê Estadual em Defesa da Escola Pública,
18 com a presença de Daniel Cara; na pauta dos Informes, a professora Sonia Ogiba
19 apresentou o convite para a Mesa 7 do Ciclo de Debates "Monitoramento e Avaliação do
20 PNE - FAGED/UFRGS"/2017, com a temática "Educação de Jovens e Adultos e
21 Educação Profissional no PNE – 10 anos de PROEJA, que acontecerá no dia 28/08, na
22 FAGED; a professora Diléia do Fórum pela Inclusão Escolar divulgou a Formação "Sobre
23 Legislação e Práticas Pedagógicas de Inclusão Escolar Responsável" que será realizada
24 no dia 30/08, no auditório do CPERS/Sindicato, bem como a divulgação da Audiência
25 Pública sobre "Inclusão Escolar", no dia 01/09, no Plenarinho da CMPA. Em relação às
26 Comissões Temáticas foi retomado no grande grupo a sistemática do trabalho de análise
27 das metas e estratégias do PME, sendo encaminhado que na próxima reunião plenária do
28 Fórum, cada Comissão deverá apresentar o estudo de **UMA META**, indicada pela
29 Coordenação do FME, com o objetivo de ser socializado em Plenária a ser realizada no
30 dia vinte e um de setembro. Sendo o que havia para o momento, encerrou-se a ata que
31 será assinada pela Coordenação Geral e pelos demais participantes, conforme lista com
32 as assinaturas dos presentes.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA

ATA Nº 07/17

1 Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do
2 Fórum Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob
3 a Coordenação Geral do FME/POA. A coordenação apresentou a pauta proposta para a
4 plenária: Aprovação da pauta do dia; Aprovação da Ata anterior; Informes; Relatos;
5 Trabalho das Comissões Temáticas para tratar sobre o monitoramento do PME e
6 Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta, iniciamos com a aprovação da Ata nº
7 06/17 do FME/POA. A seguir, iniciou-se com o relato dos participantes da Mesa 7 do Ciclo
8 de Debates "Monitoramento e Avaliação do PNE - FAGED/UFRGS"/2017, com a temática
9 "Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional no PNE – 10 anos de PROEJA,
10 que aconteceu no dia 28/08, na FAGED; divulgação do Lançamento da Conferência
11 Estadual de educação e da CONAPE – Conferência Nacional Popular de Educação,
12 promovido pelo Comitê Estadual em Defesa da Escola Pública do RS, que acontecerá no
13 dia 17/10, às 9 horas, na Assembleia Legislativa; na pauta dos Informes, a professora
14 Sonia Ogiba apresentou o convite para a Mesa 8 do Ciclo de Debates "Monitoramento e
15 Avaliação do PNE - FAGED/UFRGS"/2017, com a temática "20 anos de LDB – Relações
16 com a legislação do Mercosul", no Campus do Vale, às 9 horas; a Coordenação do Fórum
17 divulga a formação presencial promovida pela SASE/MEC para o Monitoramento e
18 Avaliação dos Planos Municipais de Educação que acontecerá no dia 26/09, na Prefeitura
19 Municipal de Canoas, nos turnos manhã e tarde. Em continuidade aos informes, a
20 Coordenação apresentou o Regimento Interno e Documento Referência da Conferência
21 Nacional Popular de Educação - CONAPE, destacando que a mesma realizar-se-á em
22 Belo Horizonte nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2018. Os referidos documentos serão
23 enviados por e-mail as entidades/órgãos que compõem o FME. Para a organização local
24 das Conferências Municipais, a Coordenação Geral do FME solicita uma reunião do GT
25 CONAE, composto pelos Coordenadores e relatores das Comissões temáticas para o dia
26 05/10, às 18h 30 min, na sede do Conselho Municipal de Educação. A seguir os
27 Coordenadores das Comissões apresentaram as análises das metas e estratégias do
28 PME, a partir das temáticas: Gestão Democrática – Garantia do Direito à Educação
29 Básica – Acesso e Ampliação do Ensino Superior - Valorização dos Trabalhadores em
30 Educação. Todos os registros das análises foram enviadas para a Coordenação do FME.
31 Sendo o que havia para o momento, encerrou-se ata que será assinada pela
32 Coordenação Geral e pelos demais participantes, conforme lista com as assinaturas dos
33 presentes.

**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/POA**

ATA Nº 08/17

1 Aos dezenove dias de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do
2 Fórum Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob
3 a Coordenação Geral do FME/POA. A coordenação apresentou a pauta proposta para a
4 plenária: Aprovação da pauta do dia; Aprovação da Ata anterior; Informes; Relatos e
5 Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta, iniciamos com a aprovação da Ata nº
6 07/17 do FME/POA. Iniciou-se com o relato dos trabalhos do GT CONAPE apresentando
7 a proposta de realização de uma Conferência ampliada com a Região da Grande Porto
8 Alegre, a CONAPE GRANPAL, bem como a apresentação do texto do Regimento Interno
9 da referida Conferência, após alguns esclarecimentos, a proposta foi aprovada. A
10 representante do CEED/RS, professora Neusa Salaberry, manifesta apoio a CONAPE,
11 sendo uma das protagonistas na etapa estadual. A seguir, as Comissões Temáticas
12 relataram os trabalhos e os encaminhamentos para a Coordenação Geral incluir nas
13 fichas B e C no relatório do monitoramento do PME que deverá ser enviado na data de 20
14 de outubro para a Avaliadora Técnica do MEC. Nos informes, alguns participantes
15 relataram sobre o Lançamento da Conferência Estadual de Educação e da CONAPE/RS
16 – Conferência Nacional Popular de Educação, promovido pelo Comitê Estadual em
17 Defesa da Escola Pública do RS, que ocorreu no dia 17/10, na Assembleia Legislativa.
18 Sendo o que havia para o momento, encerrou-se ata que será assinada pela
19 Coordenação Geral e pelos demais participantes, conforme lista com as assinaturas dos
20 presentes.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

ATA 09/17

Aos dezenove dias de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Fórum Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob a Coordenação Geral do FME/PoA. A coordenação apresentou a pauta proposta para a plenária: Aprovação da pauta do dia; Aprovação da Ata anterior; Informes; Relatos e Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta, iniciamos com a aprovação da Ata nº 08/17 do FME/POA. Iniciou-se com o relato dos trabalhos do GT CONAPE apresentando a proposta de realização de uma Conferência ampliada com a Região da Grande Porto Alegre, a CONAPE GRANPAL, bem como a apresentação de alguns artigos do Regimento Interno da referida Conferência, após alguns esclarecimentos, a proposta de Conferência Regional em duas etapas, com debates por eixos temáticos com pré-conferência no dia 1º de novembro e Conferência no dia 15 de dezembro foi aprovada, com a solicitação para que as duas etapas ocorram em Porto Alegre. A representante do CEED/RS, professora Neusa Salaberry, informou que o Conselho apoiará a CONAPE, sendo uma das instituições protagonistas na etapa estadual. A seguir, a Coordenação Geral relatou que as Comissões Temáticas preencheram as planilhas por meta, com algumas planilhas ainda por finalizar, e apresentou alguns dados e encaminhamentos para incluir na parte B e C das fichas de monitoramento do PME. Informou, ainda, que o relatório deverá ser enviado até 20 de novembro para a Avaliadora Técnica do MEC. Nos informes, alguns participantes relataram sobre o Lançamento da Conferência Estadual de Educação e da CONAPE/RS – Conferência Nacional Popular de Educação, promovido pelo Comitê Estadual em Defesa da Escola Pública do RS, que ocorreu no dia 17/10, na Assembleia Legislativa. Sendo o que havia para o momento, encerrou-se ata que será assinada pela Coordenação Geral e pelos demais participantes, conforme lista com as assinaturas dos presentes.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA
ATA 10/17

Aos vinte e três dias de novembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Fórum Municipal de Porto Alegre, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, sob a Coordenação Geral do FME/PoA. A coordenação apresentou a pauta proposta para a plenária: Aprovação da pauta do dia; Aprovação da Ata anterior; Informes; Relatos e Assuntos Gerais. Tendo sido aprovada a pauta, iniciamos com a aprovação da Ata nº 08/17 do FME/POA. Iniciou-se com o informe sobre o encerramento do Ciclo de Debates "Monitoramento e Avaliação do PNE - FAGED/UFRGS/2017", e a mesa extra no dia 08/12, no Plenário Ana Terra da Câmara de Vereadores, sobre "Qualificação da Aprendizagem. Qualificação da Avaliação", comunicou-se também sobre a organização de uma publicação com textos dos palestrantes do Ciclo. Outro informe tratou sobre a instalação do Fórum das Instituições de Educação Superior a ser realizada em 01/12, no Plenarinho da UFRGS, destacando que esse Fórum é uma das estratégias do PEE e do PME. Relato sobre a Pré-conferência da CONAPE GRANPAL realizada dia 01 de novembro, no Instituto Federal do RS, com a participação de 10 municípios da regional e destacando que a Conferência Final será no dia 15/12, no Auditório da Caixa Econômica Federal. Logo após, apresentou-se o comparativo dos documentos da CONAPE e CONAE 2018, o cronograma das referidas conferências e os sites de acesso aos mesmos. A seguir a coordenação apresentou o Relatório Anual do Monitoramento do PME para ser analisado com vistas a aprovação da plenária. Realizada a apresentação e os esclarecimentos necessários, o relatório foi aprovado com o encaminhamento de envio do mesmo as Secretarias de Educação, Estadual e Municipal, e destacando que a entrega para a Comissão de Educação da Câmara de Vereadores será feita com a participação das entidades/órgãos que compõem o FME. Como último ponto de pauta, esclarecimento sobre as agendas neste final de ano. Sendo o que havia para o momento, encerrou-se ata que será assinada pela Coordenação Geral e pelos demais participantes, conforme lista com as assinaturas dos presentes.



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA**

ANEXO 7 – MANIFESTO DO FME/PoA

MANIFESTAÇÃO DO FME/POA SOBRE ATOS DO MEC EM RELAÇÃO À CONAE E FNE

*referindo-se ao Decreto Presidencial de 26 de abril de 2017 (DOU, 27 abr. 2017, p. 19) e
Portaria nº 577, de 27 de abril de 2017*

O Fórum Municipal de Porto Alegre, fundamentado nos princípios democráticos que sustentam sua implementação, organização e funcionamento, manifesta publicamente seu desacordo com o Decreto Presidencial de 26 de abril de 2017 (DOU, 27 abr. 2017, p. 19) e com a Portaria 577, de 27 de abril de 2017. Estes atos colidem frontalmente com o círculo virtuoso que o país vinha construindo no debate coletivo das políticas públicas educacionais, com a significativa participação da sociedade civil, através das Conferências Nacionais de Educação (CONAE) e na elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE), o qual designou o Fórum Nacional de Educação como responsável, dentre outras competências, pelo monitoramento e avaliação do PNE e de coordenação e articulação da CONAE, conforme o estabelecido na Lei n. 13.005/2014.

Em consonância com inúmeros fóruns e instituições que já se manifestaram, repudiamos veementemente esses atos que revogaram unilateralmente a organização da CONAE e a composição do FME, construído no seio da participação da sociedade civil organizada, intervindo de forma autoritária e centralizadora, sem discussão com as instâncias competentes. Ao mesmo tempo, afirmamos nosso compromisso com o processo democrático, unindo-nos à comunidade educacional brasileira na luta pela garantia do direito à educação e construção de uma sociedade justa, democrática e igualitária.

Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre, em reunião plenária de 18 de maio de 2017.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

ANEXO 8 – OFÍCIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE

Ofício nº 01/2017/FME/PoA
de 2017.

Porto Alegre, 28 de setembro

Assunto: Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Magnífico Reitor,

O Fórum Municipal de Educação – FME/PoA foi instituído pelo Decreto nº 19.448, de 19 de julho de 2016 e é integrado por representações de órgãos, movimentos, instituições ou entidades ligados ao campo da Educação no território da cidade de Porto Alegre. O FME/PoA tem, entre outras finalidades, o monitoramento do Plano Municipal de Educação/PMEPoA, estando organizado em quatro (04) Comissões Temáticas: Gestão democrática dos sistemas de ensino, regime de colaboração e financiamento da educação; Garantia do Direito à Educação Básica, suas modalidades e políticas afirmativas; Acesso e Ampliação do Ensino Superior, suas modalidades e políticas afirmativas; e Valorização dos Trabalhadores em Educação.

Em relação ao Ensino Superior, o PMEPoA apresenta três metas:

- **META 12** - Elevar a taxa bruta da matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
- **META 13** – Elevar a qualidade da educação superior, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

(setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

-
- **META 14** – Ampliar as matrículas, tanto das IES públicas como das IES privadas, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, atendendo à demanda da Cidade.

A ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação superior em nossa cidade são desafios presentes e este processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica é a oportunidade de melhorar o diagnóstico e qualificar a execução das metas.

Assim, com o objetivo elaborar um diagnóstico em relação às Metas 12, 13 e 14 do Plano Municipal de Educação, a Comissão de Acesso e Ampliação do Ensino Superior, solicita informações a cerca das **políticas, programas e iniciativas** que visam o atendimento das referidas metas.

Certos de contar com vossa atenção, desde já colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordiais Saudações,

Célia Maria Trevisan Teixeira
Coordenadora do Fórum Municipal de Educação de Porto Alegre

A Vossa Magnificência
Reitor da

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

**ANEXO 9 – CICLO DE DEBATES "GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO:
MONITORANDO O PNE - LEI Nº 13.005/2014"**

Mesa 1 - Direito à Educação, Políticas de Estado: monitorando o PNE

Cerimonial de abertura: <https://vimeo.com/user39815364/review/215068582/6dfad2916e>

Fala dos painelistas: <https://vimeo.com/user39815364/review/215224910/1c3cf62441>

Mesa 2 - Financiamento, Valorização Magistério e Carreira (integrada ao FGEI)

Abertura: <https://vimeo.com/user39815364/review/216678276/441bf5ecb2>

Fala Prof. José Marcelino Rezende Pinto: <https://vimeo.com/user39815364/review/216725860/4665263f16>

Fala Prof. I-Juca Pirama Camargo Gil: <https://vimeo.com/user39815364/review/217058570/cb16354f9a>

Debates: <https://vimeo.com/user39815364/review/216742066/1d6f9bc527>

Mesa 3 - Sistema Nacional de Educação - SNE, CONAE: materialização das políticas de Estado em Educação

Apresentação musical: <https://vimeo.com/user39815364/review/220020767/d3f9e70b92>

Boas-vindas: <https://vimeo.com/220680574/43932cc91b>

Fala Prof. Luiz Fernandes Dourado: <https://vimeo.com/user39815364/review/220688998/6aab13fb23>

Fala Profª Vera Peroni: <https://vimeo.com/220725179/bda5adf137>

Mesa 4 - Educação Superior - acesso e ampliação, formação inicial e continuada de professores (integrada à Semana de Ação Mundial 2017 - "Pelo Plano Nacional de Educação - rumo aos objetivos do Desenvolvimento Sustentável").

Boas-vindas, fala dos painelistas e debates: <https://vimeo.com/221431457/fd6b59a6c6>

Mesa 5 - Universalização Ensino Fundamental e Ensino Médio - qualificação das aprendizagens, tempos e espaços

Boas-vindas, fala dos painelistas e debates: <https://vimeo.com/228481874/a9db957082>

Mesa 6 – Educação Infantil no PNE – o papel dos municípios

Boas-vindas, fala dos painelistas e debates: <https://vimeo.com/229990861/aef7e1a7b7>



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

Mesa 7 – Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional no PNE – 10 anos de PROEJA

Boas-vindas, fala dos painelistas e debates: <https://vimeo.com/232334442/158b86111d>

Mesa 8 – 20 anos de LDB – Relações com legislação do Mercosul

Boas-vindas, fala dos painelistas e debates: <https://vimeo.com/user39815364/review/236454128/debeb8bb24>

Mesa 9 - Diversidade Cultural e Direitos Humanos no PNE

Boas-vindas, fala dos painelistas e debates: <https://vimeo.com/241502617/a92e11c098>

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE - FME/PoA

**ANEXO 10 – INSTITUIÇÃO DO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR**

01/12/2017

A Ufrgs sediou na sexta-feira (1º), o Fórum de Instituições de Educação Superior do Rio Grande do Sul. Realizado na Sala II do Salão de Atos, o evento reuniu dirigentes e representantes de instituições de Ensino Superior (IES) do Rio Grande do Sul e de entidades ligadas à área da educação em Porto Alegre e no RS com vistas à formalização de uma organização de IES em cumprimento às leis 14.705/2014 e 11.858, referentes aos Planos de Educação Estadual e Municipal de Porto Alegre, respectivamente. Conforme explica a representante da Comissão Organizadora do Fórum, a professora da Faculdade de Educação da Ufrgs Sônia Ogiba, a organização tem por objetivo, principalmente, a produção de estudos e análises de dados em relação às Metas e Estratégias pertinentes ao Ensino Superior dos Planos de Educação (PNE, PEE e PME). “O Fórum se constituirá em espaço coletivo para articulação de estudos em rede entre as IES públicas e privadas do RS e sua finalidade precípua será de análise de dados relativos a essas metas e estratégias com a construção de metodologia comum”, disse a professora. Sônia Ogiba adiantou que na próxima reunião de trabalho será debatida a necessidade de construção de um regimento e ainda a possível participação de outras entidades no Fórum.

A vice-reitora Jane Tutikian participou da mesa de abertura do evento e destacou a responsabilidade da Universidade com o estudo e o monitoramento da aplicação das legislações da área da educação. Na mesa também estavam presentes, a reitora da Furg Cleuza Maria Sobral Dias, a reitora da Uergs Arisa Araújo da Luz, o vice-reitor da Unipampa Maurício Aires Vieira e a coordenadora do Fórum Municipal de Educação Porto Alegre Célia Trevisan Teixeira.

A professora Maria Beatriz Luce, do Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação da Faculdade de Educação da Ufrgs, apresentou a contextualização e a proposta de acompanhamento das metas dos planos de educação relativas ao ensino superior. Luce destacou o compromisso em "honrar a legislação educacional construída num período democrático do nosso País, em debates democráticos com a sociedade".

A comissão organizadora do Fórum de Instituições de Educação Superior do Rio Grande do Sul foi composta por representantes da UFRGS, da Secretaria de Educação do RS, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Fórum Municipal da Educação de Porto Alegre e União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RS).

Texto: Ufrgs